



Departamento Regional do Piauí

## COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013

**Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial**, Departamento Regional do Piauí, entidade de direito privado criada nos termos do Decreto-Lei nº 4.048 de 22 de janeiro de 1942, torna público a seleção de candidatos a preenchimentos de 45 (quarenta e quatro) vagas de empregos no SENAI/DR/PI, sendo 21 (vinte e um) no cargo de **INSTRUTOR** com formação **TÉCNICA ESPECÍFICA OU DE NÍVEL MÉDIO**, respectivamente, nas áreas de Construção Civil (03 vagas/Teresina, 02 vagas/Parnaíba), Vestuário(03 vagas/Teresina, 01 vaga/Parnaíba),Automotiva- Mecânica de Motos (02 vagas/Teresina 01 vaga/Parnaíba),e Mecânica de Automóveis (02 vagas/Teresina 01 vaga/Parnaíba), Metalmeccânica (Soldagem) (02 vagas/Teresina 01 vaga/Parnaíba), Eletricidade (01 vaga/Teresina), Refrigeração (01 vaga/Teresina), Gráfico (01 vaga/Teresina); 16 (dezesesseis)no cargo de **INSTRUTOR** com formação **SUPERIOR ESPECÍFICA**, respectivamente, nas áreas do Vestuário (02 vagas/Teresina), Cerâmica (01 vaga/Teresina), Metalmeccânica (02 vagas/Teresina, 01 vaga/Parnaíba), Eletricidade (01 vaga/Teresina), Informática (02 vagas/Teresina, 02 vagas/Parnaíba), Administração/Gestão (02 vagas/Teresina, 01 vaga/Parnaíba), Alimentos(02 vagas/Teresina); 06(sete) no cargo de **TÉCNICO** com formação **SUPERIOR ESPECÍFICA**, respectivamente: nas Áreas Bibioeconomista (01 vaga/Teresina), Relações com Mercado(01 vaga/Teresina), Tecnologia da Informação (01 vaga/Teresina), Pedagogia(01 vaga/Teresina, 01 vaga/Parnaíba), Inovação(01 vaga/Teresina), **TÉCNICO/QUÍMICO** com formação **SUPERIOR ESPECÍFICA**, (01 vaga/Teresina); 01(uma) vaga no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO** com formação **de NÍVEL MÉDIO**, na área de cerâmica(01 vaga/Teresina), e Cadastro de Reserva para os respectivos cargos de **INSTRUTOR** com formação **SUPERIOR ESPECÍFICA** , na área Educação (para Parnaíba), **ASSISTENTE TÉCNICO**, com formação **de NÍVEL MÉDIO**, na área de administração (para Teresina), **ENGENHEIRO** com formação **SUPERIOR ESPECÍFICA**, (para Teresina), na área da Construção Civil, conforme descrito no ANEXO I, e observando o seguinte:

| CÓDIGO | NÍVEL         | ÁREA  | CARGO                | VAGA | CIDADE   |
|--------|---------------|---|----------------------|------|----------|
| 01     | TÉCNICO/MÉDIO | CONSTRUÇÃO CIVIL-ALVENARIA                        | INSTRUTOR-MENSALISTA | 01   | TERESINA |
| 02     | TÉCNICO/MÉDIO | CONSTRUÇÃO CIVIL-CARPINTARIA                      | INSTRUTOR-MENSALISTA | 01   | TERESINA |
| 03     | TÉCNICO/MÉDIO | CONSTRUÇÃO CIVIL-HIDROSSANITÁRIA                  | INSTRUTOR-MENSALISTA | 01   | TERESINA |
| 04     | TÉCNICO/MÉDIO | CONSTRUÇÃO CIVIL-ALVENARIA                        | INSTRUTOR-MENSALISTA | 01   | PARNAÍBA |
| 05     | TÉCNICO/MÉDIO | CONSTRUÇÃO CIVIL-CARPINTARIA                      | INSTRUTOR-MENSALISTA | 01   | PARNAÍBA |
| 06     | TÉCNICO/MÉDIO | VESTUÁRIO-MECANICO DE MÁQUINA DE COSTURA          | INSTRUTOR-MENSALISTA | 01   | TERESINA |
| 07     | TÉCNICO/MÉDIO | VESTUÁRIO-MODELAGEM EM COSTURA/COSTURA INDUSTRIAL | INSTRUTOR-MENSALISTA | 01   | TERESINA |
| 08     | TÉCNICO/MÉDIO | VESTUÁRIO-MODELAGEM EM COSTURA/COSTURA INDUSTRIAL | INSTRUTOR-HORISTA    | 01   | TERESINA |
| 09     | TÉCNICO/MÉDIO | VESTUÁRIO-MODELAGEM EM COSTURA/COSTURA INDUSTRIAL | INSTRUTOR-MENSALISTA | 01   | PARNAÍBA |
| 10     | TÉCNICO/MÉDIO | AUTOMOTIVA - MECÂNICA DE MOTOS                    | INSTRUTOR-MENSALISTA | 01   | TERESINA |
| 11     | TÉCNICO/MÉDIO | AUTOMOTIVA - MECÂNICA DE MOTOS                    | INSTRUTOR-HORISTA    | 01   | TERESINA |
| 12     | TÉCNICO/MÉDIO | AUTOMOTIVA - MECÂNICA DE MOTOS                    | INSTRUTOR-           | 01   | PARNAÍBA |

**Departamento Regional do Piauí**

|    |                     |   |                               |    |          |
|----|---------------------|---|-------------------------------|----|----------|
|    |                     | MOTOS   | MENSALISTA                    |    |          |
| 13 | TÉCNICO/MÉDIO       | AUTOMOTIVA - MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS                               | INSTRUTOR-MENSALISTA          | 01 | TERESINA |
| 14 | TÉCNICO/MÉDIO       | AUTOMOTIVA - MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS-MECANICA DIESEL               | INSTRUTOR-MENSALISTA          | 01 | TERESINA |
| 15 | TÉCNICO/MÉDIO       | AUTOMOTIVA - MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS                               | INSTRUTOR-MENSALISTA          | 01 | PARNAÍBA |
| 16 | TÉCNICO/MÉDIO       | METALMECÂNICA - SOLDAGEM  | INSTRUTOR-MENSALISTA          | 01 | TERESINA |
| 17 | TÉCNICO/MÉDIO       | METALMECÂNICA - SOLDAGEM  | INSTRUTOR-HORISTA             | 01 | TERESINA |
| 18 | TÉCNICO/MÉDIO       | METALMECÂNICA - SOLDAGEM  | INSTRUTOR-MENSALISTA          | 01 | PARNAÍBA |
| 19 | TÉCNICO/MÉDIO       | ELETRICIDADE  | INSTRUTOR-MENSALISTA          | 01 | TERESINA |
| 20 | TÉCNICO/MÉDIO       | REFRIGERAÇÃO  | INSTRUTOR-MENSALISTA          | 01 | TERESINA |
| 21 | TÉCNICO/MÉDIO       | GRÁFICA   | INSTRUTOR-MENSALISTA          | 01 | TERESINA |
| 22 | ESPECÍFICO/SUPERIOR | VESTUÁRIO-MODELAGEM/COSTURA INDUSTRIAL                            | INSTRUTOR-MENSALISTA          | 01 | TERESINA |
| 23 | ESPECÍFICO/SUPERIOR | VESTUÁRIO-MODELAGEM/COSTURA INDUSTRIAL                            | INSTRUTOR-HORISTA             | 01 | TERESINA |
| 24 | ESPECÍFICO/SUPERIOR | CERÂMICA  | INSTRUTOR-MENSALISTA          | 01 | TERESINA |
| 25 | ESPECÍFICO/SUPERIOR | METALMECANICA-FRESAGEM/TORNEARIA/AJUSTAGEM                        | INSTRUTOR-MENSALISTA          | 01 | TERESINA |
| 26 | ESPECÍFICO/SUPERIOR | METALMECANICA-FRESAGEM/TORNEARIA/AJUSTAGEM                        | INSTRUTOR-HORISTA             | 01 | TERESINA |
| 27 | ESPECÍFICO/SUPERIOR | METALMECANICA-FRESAGEM/TORNEARIA/AJUSTAGEM                        | INSTRUTOR-MENSALISTA          | 01 | PARNAÍBA |
| 28 | ESPECÍFICO/SUPERIOR | ELETRICIDADE-SEGURANÇA NO TRABALHO                                | INSTRUTOR-HORISTA             | 01 | TERESINA |
| 29 | ESPECÍFICO/SUPERIOR | INFORMÁTICA-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                              | INSTRUTOR-MENSALISTA          | 01 | TERESINA |
| 30 | ESPECÍFICO/SUPERIOR | INFORMÁTICA-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                              | INSTRUTOR-HORISTA             | 01 | TERESINA |
| 31 | ESPECÍFICO/SUPERIOR | INFORMÁTICA-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                              | INSTRUTOR-MENSALISTA          | 01 | PARNAÍBA |
| 32 | ESPECÍFICO/SUPERIOR | INFORMÁTICA-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                              | INSTRUTOR-HORISTA             | 01 | PARNAÍBA |
| 33 | ESPECÍFICO/SUPERIOR | ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO  | INSTRUTOR-MENSALISTA          | 01 | TERESINA |
| 34 | ESPECÍFICO/SUPERIOR | ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO  | INSTRUTOR-HORISTA             | 01 | TERESINA |
| 35 | ESPECÍFICO/SUPERIOR | ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO  | INSTRUTOR-MENSALISTA          | 01 | PARNAÍBA |
| 36 | ESPECÍFICO/SUPERIOR | ALIMENTOS E BEBIDAS   | INSTRUTOR-MENSALISTA          | 01 | TERESINA |
| 37 | ESPECÍFICO/SUPERIOR | ALIMENTOS E BEBIDAS   | INSTRUTOR-HORISTA             | 01 | TERESINA |
| 38 | ESPECÍFICO/SUPERIOR | BIBLIOTECONOMIA   | TÉCNICO-MENSALISTA            | 01 | TERESINA |
| 39 | ESPECÍFICO/SUPERIOR | RELAÇÃO COM MERCADO   | TÉCNICO-MENSALISTA            | 01 | TERESINA |
| 40 | ESPECÍFICO/SUPERIOR | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  | TÉCNICO-MENSALISTA            | 01 | TERESINA |
| 41 | ESPECÍFICO/SUPERIOR | PEDAGOGIA-COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA                                  | TÉCNICO-MENSALISTA            | 01 | TERESINA |
| 42 | ESPECÍFICO/SUPERIOR | PEDAGOGIA-COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA                                  | TÉCNICO-MENSALISTA            | 01 | PARNAÍBA |
| 43 | ESPECÍFICO/SUPERIOR | INOVAÇÃO  | TÉCNICO-MENSALISTA            | 01 | TERESINA |
| 44 | ESPECÍFICO/SUPERIOR | QUÍMICA   | TÉCNICO/QUÍMICO-MENSALISTA    | 01 | TERESINA |
| 45 | MÉDIO               | MINERAIS ÀO METÁLICOS-CERÂMICA                                    | ASSISTENTE TÉCNICO-MENSALISTA | 01 | TERESINA |
| 46 | ESPECÍFICO/SUPERIOR | EDUCAÇÃO-MODELAGEM COMPUTADORIZADA E SISTEMAS AUDACES E DIGIFLASH | INSTRUTOR-MENSALISTA          | CR | PARNAÍBA |



*Departamento Regional do Piauí*

|    |                     |                      |                               |    |          |
|----|---------------------|----------------------|-------------------------------|----|----------|
| 47 | MÉDIO               | ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO | ASSISTENTE TÉCNICO-MENSALISTA | CR | TERESINA |
| 48 | ESPECÍFICO/SUPERIOR | ENGENHARIA           | ENGENHEIRO-MENSALISTA         | CR | TERESINA |

CR - CADASTRO DE RESERVA

1. O presente Processo Seletivo será executado por Instituto Federal do Piauí (IFPI), a quem compete o cumprimento das cláusulas e condições estipuladas no instrumento de Contrato celebrado para este fim com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/DR/PI, sendo responsável, inclusive, pelos esclarecimentos necessários, e acompanhamento dos recursos administrativos decorrentes do Processo Seletivo.

2. As inscrições serão realizadas no período de 16 a 20 de maio de 2013, através de preenchimento de formulário no endereço eletrônico: [www.ifpi.edu.br/seletivosenai](http://www.ifpi.edu.br/seletivosenai) e envio de curriculum vitae nas datas e local informados, não sendo aceitas inscrições efetuadas após o prazo estabelecido e entrega de curriculum em desacordo com este item.

2.1. Os(as) candidatos(as) portadores(as) de deficiência deverão, no ato de sua inscrição, declarar-se como tal, comprovando sua deficiência no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após sua inscrição, por meio de laudo médico, emitido nos últimos doze meses, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

2.2. Os currículos dos(as) candidatos(as) interessados(as) deverão conter a descrição pormenorizada das experiências profissionais, além das informações referentes aos dados pessoais, escolaridade e formação técnica.

2.3. As informações prestadas no formulário eletrônico serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o SENAI do direito de excluir do Processo Seletivo aquele(a) que não preencher a ficha cadastral de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. Exige-se dos(as) candidatos(as) qualificação técnica devidamente comprovada de acordo com a vaga disputada (vide **Anexo I**), experiência profissional na área de atuação de pelo menos 06(seis) meses, domínio em aplicativos de informática e disponibilidade para viagens a serviço do SENAI/PI.

4. Em caso de constatação de inveracidade das informações ou irregularidades dos documentos fornecidos pelo (a) candidato (a) em qualquer das fases e até mesmo após a contratação, acarretará na nulidade da inscrição, bem como o contrato de trabalho poderá ser rescindido por justa causa.

5. O processo de seleção se dará mediante análise curricular, prova de conhecimento (objetiva/subjetiva), prova prática/didática, conforme critérios e cronograma descritos no **Anexo II**.



*Departamento Regional do Piauí*

6. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os resultados, atos, avisos, comunicados e outras informações pertinentes à seleção, que serão sempre disponibilizados no endereço eletrônico [www.ifpi.edu.br/seletivosenai](http://www.ifpi.edu.br/seletivosenai).
7. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 48 horas após a publicação do resultado, através do endereço eletrônico [www.ifpi.edu.br/seletivosenai](http://www.ifpi.edu.br/seletivosenai), sendo apreciados em única instância pela instituição executora do processo seletivo, o IFPI, que divulgará e disponibilizará o resultado.
8. Recursos inconsistentes e intempestivos serão liminarmente indeferidos. E se do exame dos recursos resultar a anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos(as) os(as) candidatos(as) do respectivo cargo, independentemente de interposição de recurso. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos. A Comissão de Seleção constitui última instância para recurso sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
9. As admissões/contratações ficarão a critério do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Departamento Regional do Piauí, condicionado a disponibilidade financeira e a necessidade do cargo, e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, conforme a opção feita no ato da inscrição.
10. A convocação, quando necessária, dar-se-á mediante correspondência com Aviso de Recebimento – AR, enviado ao candidato. Para tanto, é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) manter seu endereço e telefones sempre atualizados junto ao SENAI.
11. Após convocado(a), o não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo de 10 (dez) dias perante a Unidade de Recursos Humanos do SENAI, implicará automaticamente em sua desistência, ocasião em que será chamado(a) o(a) candidato(a) subsequente para a admissão.
12. O(a) candidato(a) selecionado(a) será contratado em conformidade com o Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT e deverá apresentar, no momento da admissão, os documentos de comprovação dos pré-requisitos constantes no Anexo I, CTPS, exame médico admissional e documentos pessoais.
13. A contratação se dará a título de experiência, pelo prazo de 90 (noventa) dias. Decorrido o prazo inicial, sendo de interesse das partes, o contrato será prorrogado por tempo indeterminado.
14. A informação do valor da remuneração a ser paga aos profissionais a serem contratados consta no **ANEXO I** deste comunicado de processo seletivo. Além do salário a entidade oferece previdência privada, para todos os cargos e regência para os Instrutores a partir de 6 meses..



*Departamento Regional do Piauí*

15. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contados a partir da homologação do Resultado Final após fase recursal, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do SENAI/PI.

16. O presente comunicado de Seleção, a critério da Direção Regional do SENAI-PI, poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, sem que isto gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização, por parte dos(as) candidatos(as).

17. Os casos omissos no presente comunicado serão resolvidos conjuntamente pelo Diretor Regional do SENAI/DR/PI e pelo IFPI, a quem compete a execução deste Processo Seletivo.

18. O resultado final do Processo Seletivo, depois de decididos todos os recursos e/ou casos interpostos que porventura possam existir e comprovada a sua regularidade será, através de relatório sucinto, encaminhado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo ao Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Departamento Regional do Piauí que o homologará, e fará publicar nos meios de comunicação devidos.

19. A nota final dos(as)candidatos(as) convocados, para fins de classificação final, será estabelecida pelo somatório das pontuações obtidas nas 03 etapas. Os(as) candidatos (as) serão classificados em ordem decrescente do total de pontos de acordo com a nota final. Ao todo serão classificados(as) 10 candidatos(as).

20. Será publicado no site [www.ifpi.edu.br/seletivosenai](http://www.ifpi.edu.br/seletivosenai), o resultado dos candidatos que lograrem CLASSIFICAÇÃO no Processo Seletivo de acordo com o número de vagas oferecidas nesta seleção.

Teresina(PI), 13, maio de 2013.



*Departamento Regional do Piauí*

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI  
DEPARTAMENTO REGIONAL DO PIAUÍ  
EXTRATO DO NORMATIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013 –  
SENAI/DR/PI**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, Departamento Regional do Piauí, em acordo ao que estabelece a Resolução Nº 374/2009 do Conselho Nacional da Indústria/Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, torna público, através da COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO, em datas, locais e horários especificados no Comunicado de Processo Seletivo, as normas resolutivas que regulamentam o Processo Seletivo de Nº 001/2013 – SENAI DR/PI, para preenchimento de vagas de emprego no SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, Departamento Regional do Piauí.

O Normativo completo e demais informações poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos [www.ifpi.edu.br/seletivosenai](http://www.ifpi.edu.br/seletivosenai).

Teresina-PI, em 13 de maio de 2013.

**Rosilda Maria Alves**  
**Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo**



Departamento Regional do Piauí

## ANEXO I

### QUALIFICAÇÃO EXIGIDA

#### ANEXO DA QUALIFICAÇÃO EXIGIDA

##### 1. PERFIL DO CARGO E FUNÇÃO REQUISITADA.

- Cargo: **INSTRUTOR - Área Vestuário**
- Salário: **R\$ 2.160,55 (Dois mil cento e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos)**
- Carga Horária: **44 horas semanais. Vaga (s): 01 (uma) vaga - Teresina.**
- Formação Mínima: **Nível Superior Completo em Tecnologia em Design de Moda Tecnologia da Produção do Vestuário, ou curso correlato**
- Experiência Mínima: **06 (seis) meses na área de atuação.**
- Conhecimentos Específicos: **Domínio em Modelagem/ Costura Industrial e Aplicativos de Informática básica.**
- Habilidades Específicas: Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para a qualificação profissional de jovens e adultos, orientando-os nas técnicas específicas de sua área. Promover avaliações periódicas do ensino/aprendizagem. Elaborar material pedagógico. Sistematizar estudos, experiências e informações sobre área profissional. Garantir segurança, higiene e proteção ambiental em qualquer situação de ensino/aprendizagem. Fazer registros de documentação escolar; de oficinas e laboratórios. Prestar serviços técnicos e tecnológicos. Desenvolver atividade prática de oficina e laboratório.

##### 2. PERFIL DO CARGO E FUNÇÃO REQUISITADA.

- Cargo: **INSTRUTOR - Área Vestuário**
- Salário: **R\$ 9,82 (Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos) hora/aula.**
- Carga Horária: **até 120 horas mensais) Vaga (s): 01 (uma) vaga - Teresina.**
- Formação Mínima: **Nível Superior Completo em Tecnologia em Design de Moda Tecnologia da Produção do Vestuário, ou curso correlato**
- Experiência Mínima: **06 (seis) meses na área de atuação.**
- Conhecimentos Específicos: **Domínio em Modelagem/ Costura Industrial e Aplicativos de Informática básica.**
- Habilidades Específicas: Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para a qualificação profissional de jovens e adultos, orientando-os nas técnicas específicas de sua área. Promover avaliações periódicas do ensino/aprendizagem. Elaborar material pedagógico. Sistematizar estudos, experiências e informações sobre área profissional. Garantir segurança, higiene e proteção ambiental em qualquer situação de ensino/aprendizagem. Fazer registros de documentação escolar; de oficinas e laboratórios. Prestar serviços técnicos e tecnológicos. Desenvolver atividade prática de oficina e laboratório.

##### 3. PERFIL DO CARGO E FUNÇÃO REQUISITADA.

- Cargo: **INSTRUTOR – Área Gestão**
- Função: **INSTRUTOR**
- Salário: **R\$ 2.160,55 (Dois mil cento e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos)**
- Carga Horária: **44 horas semanais. Vaga (s): 01 (uma) vaga - Teresina**  
**Vaga (s): 01 (uma) vaga - Parnaíba .**





*Departamento Regional do Piauí*

Formação Mínima: **Nível Superior Completo em Administração ou curso correlato Superior Completo.**

Experiência Mínima: **06 (seis) meses na área de atuação.**

Conhecimentos Específicos: Domínio em Qualidade, Empreendedorismo, Segurança no trabalho, recursos humanos, marketing, meio ambiente, ética, e Aplicativos de Informática básica.

Habilidades Específicas: Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para a qualificação profissional de jovens e adultos, orientando-os nas técnicas específicas de sua área. Promover avaliações periódicas do ensino/aprendizagem. Elaborar material pedagógico. Sistematizar estudos, experiências e informações sobre área profissional. Garantir segurança, higiene e proteção ambiental em qualquer situação de ensino/aprendizagem. Fazer registros de documentação escolar; de oficinas e laboratórios. Prestar serviços técnicos e tecnológicos. Desenvolver atividade prática de oficina e laboratório.

#### **4. PERFIL DO CARGO E FUNÇÃO REQUISITADA.**

Cargo: **INSTRUTOR – Área Gestão**

Salário: **R\$ 9,82 (Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos) hora/aula.**

Carga Horária: **até 120 horas mensais) Vaga (s): 01 (uma) vaga - Teresina.**

Formação Mínima: **Nível Superior Completo em Administração ou curso correlato Superior Completo.**

Experiência Mínima: **06 (seis) meses na área de atuação.**

Conhecimentos Específicos: Domínio em Qualidade, Empreendedorismo, Segurança no trabalho, recursos humanos, marketing, meio ambiente, ética, e Aplicativos de Informática básica.

Habilidades Específicas: Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para a qualificação profissional de jovens e adultos, orientando-os nas técnicas específicas de sua área. Promover avaliações periódicas do ensino/aprendizagem. Elaborar material pedagógico. Sistematizar estudos, experiências e informações sobre área profissional. Garantir segurança, higiene e proteção ambiental em qualquer situação de ensino/aprendizagem. Fazer registros de documentação escolar; de oficinas e laboratórios. Prestar serviços técnicos e tecnológicos. Desenvolver atividade prática de oficina e laboratório.

#### **5. PERFIL DO CARGO E FUNÇÃO REQUISITADA.**

Cargo: **INSTRUTOR - Área Cerâmica**

Salário: **R\$ 2.160,55(Dois mil cento e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos)**

Carga Horária: **44 horas semanais. Vaga (s): 01 (uma) vaga - Teresina**

Formação Mínima: **Nível Superior Completo em Licenciatura em Química.**

Experiência Mínima: **06 (seis) meses na área de atuação.**

Conhecimentos Específicos: Domínio de Aplicativos de Informática básica.

Habilidades Específicas: Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para a qualificação profissional de jovens e adultos, orientando-os nas técnicas específicas de sua área. Promover avaliações periódicas do ensino/aprendizagem. Elaborar material pedagógico. Sistematizar estudos, experiências e informações sobre área profissional. Garantir segurança, higiene e proteção ambiental em qualquer situação de ensino/aprendizagem. Fazer registros de documentação escolar; de oficinas





*Departamento Regional do Piauí*

e laboratórios. Prestar serviços técnicos e tecnológicos. Desenvolver atividade prática de oficina e laboratório.

#### **6. PERFIL DO CARGO E FUNÇÃO REQUISITADA.**

- Cargo: **INSTRUTOR – Área Metal Mecânica**
- Salário: **R\$ 2.160,55 (Dois mil cento e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos)**
- Carga Horária: **44 horas semanais. Vaga (s): 01 (uma) vaga - Teresina**  
Vaga (s): **01 (uma) vaga - Parnaíba .**
- Formação Mínima: Nível Superior na área de Mecânica (Engenharia Mecânica/Tecnólogo em Mecânica), ou Licenciatura (Pedagogia) e Habilitação técnica na área de mecânica.
- Experiência Mínima: **06 (seis) meses na área de atuação.**
- Conhecimentos Específicos: Domínio em Fresagem, Tornearia, Ajustagem e Aplicativos de Informática básica.
- Habilidades Específicas: Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para a qualificação profissional de jovens e adultos, orientando-os nas técnicas específicas de sua área. Promover avaliações periódicas do ensino/aprendizagem. Elaborar material pedagógico. Sistematizar estudos, experiências e informações sobre área profissional. Garantir segurança, higiene e proteção ambiental em qualquer situação de ensino/aprendizagem. Fazer registros de documentação escolar; de oficinas e laboratórios. Prestar serviços técnicos e tecnológicos. Desenvolver atividade prática de oficina e laboratório.

#### **7. PERFIL DO CARGO E FUNÇÃO REQUISITADA.**

- Cargo: **INSTRUTOR – Área Metalmecânica**
- Salário: **R\$ 9,82 (Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos) hora/aula.**
- Carga Horária: **até 120 horas mensais) Vaga (s): 01 (uma) vaga - Teresina.**
- Formação Mínima: Nível Superior na área de Mecânica (Engenharia Mecânica/Tecnólogo em Mecânica), ou Licenciatura (Pedagogia) e Habilitação técnica na área de mecânica. Domínio em NR 13,
- Experiência Mínima: **06 (seis) meses na área de atuação.**
- Conhecimentos Específicos: Domínio Fresagem, Tornearia, Ajustagem e Aplicativos de Informática básica.
- Habilidades Específicas: Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para a qualificação profissional de jovens e adultos, orientando-os nas técnicas específicas de sua área. Promover avaliações periódicas do ensino/aprendizagem. Elaborar material pedagógico. Sistematizar estudos, experiências e informações sobre área profissional. Garantir segurança, higiene e proteção ambiental em qualquer situação de ensino/aprendizagem. Fazer registros de documentação escolar; de oficinas e laboratórios. Prestar serviços técnicos e tecnológicos. Desenvolver atividade prática de oficina e laboratório.

#### **8. PERFIL DO CARGO E FUNÇÃO REQUISITADA.**

- Cargo: **INSTRUTOR – Área Educação**
- Salário: **R\$ 2.160,55 (Dois mil cento e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos)**
- Carga Horária: **44 horas semanais.**  
Vaga (s): **Cadastro de Reserva**
- Experiência Mínima: **06 (seis) meses na área de atuação.**



*Departamento Regional do Piauí*

- Formação mínima: Nível Superior em Pedagogia. Domínio em Modelagem Computadorizada e Sistemas Audaces e Digiflash
- ✓ Conhecimentos Específicos: Aplicativos de Informática básica.
- Habilidades Específicas: Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para a qualificação profissional de jovens e adultos, orientando-os nas técnicas específicas de sua área. Promover avaliações periódicas do ensino/aprendizagem. Elaborar material pedagógico. Sistematizar estudos, experiências e informações sobre área profissional. Garantir segurança, higiene e proteção ambiental em qualquer situação de ensino/aprendizagem. Fazer registros de documentação escolar; de oficinas e laboratórios. Prestar serviços técnicos e tecnológicos. Desenvolver atividade prática de oficina e laboratório.

#### **9. PERFIL DO CARGO E FUNÇÃO REQUISITADA.**

- Cargo: **INSTRUTOR – Área Alimentos e Bebidas**
- Salário: **R\$ 2.160,55 (Dois mil cento e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos)**
- ✓ Carga Horária: **44 horas semanais.** Vaga (s): **01 (uma) vaga - Teresina.**
- Formação Mínima: **Nível Superior área de Tecnologia de alimentos, ou curso correlato.**
- Experiência Mínima: **06 (seis) meses na área de atuação.**
- Conhecimentos Específicos: **Domínio em Desidratação; Defumados; Embutidos; Fabricação de Doces e Iogurtes e Aplicativos de Informática básica.**
- Habilidades Específicas: Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para a qualificação profissional de jovens e adultos, orientando-os nas técnicas específicas de sua área. Promover avaliações periódicas do ensino/aprendizagem. Elaborar material pedagógico. Sistematizar estudos, experiências e informações sobre área profissional. Garantir segurança, higiene e proteção ambiental em qualquer situação de ensino/aprendizagem. Fazer registros de documentação escolar; de oficinas e laboratórios. Prestar serviços técnicos e tecnológicos. Desenvolver atividade prática de oficina e laboratório.

#### **10. PERFIL DO CARGO E FUNÇÃO REQUISITADA.**

- Cargo: **INSTRUTOR – Área Alimentos e Bebidas**
- Salário: **R\$ 9,82 (Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos) hora/aula.**
- ✓ Carga Horária: **até 120 horas mensais** Vaga (s): **01 (uma) vaga - Teresina.**
- Formação Mínima: **Nível Superior área de Tecnologia de alimentos, ou curso correlato.**
- Experiência Mínima: **06 (seis) meses na área de atuação.**
- Conhecimentos Específicos: **Domínio em Desidratação; Defumados; Embutidos; Fabricação de Doces e Iogurtes e Aplicativos de Informática básica.**
- Habilidades Específicas: Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para a qualificação profissional de jovens e adultos, orientando-os nas técnicas específicas de sua área. Promover avaliações periódicas do ensino/aprendizagem. Elaborar material pedagógico. Sistematizar estudos, experiências e informações sobre área profissional. Garantir segurança, higiene e proteção ambiental em qualquer situação de ensino/aprendizagem. Fazer registros de documentação escolar; de oficinas e laboratórios. Prestar serviços técnicos e tecnológicos. Desenvolver atividade prática de oficina e laboratório.



*Departamento Regional do Piauí*

### **11. PERFIL DO CARGO E FUNÇÃO REQUISITADA.**

- Cargo: **INSTRUTOR – Área Eletricidade/Segurança no Trabalho**
- Salário: **R\$ 9,82 (Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos) hora/aula.**
- Carga Horária: **até 120 horas mensais)**
  - ✓ Vaga (s): **01 (uma) vaga - Teresina.**
- Formação Mínima: **Nível Superior em Engenharia Elétrica, com Especialização em Segurança no Trabalho.**
- Experiência Mínima: **06 (seis) meses na área de atuação.**
- Conhecimentos Específicos: **Domínio em NR 10 e Aplicativos de Informática básica.**
- Habilidades Específicas: Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para a qualificação profissional de jovens e adultos, orientando-os nas técnicas específicas de sua área. Promover avaliações periódicas do ensino/aprendizagem. Elaborar material pedagógico. Sistematizar estudos, experiências e informações sobre área profissional. Garantir segurança, higiene e proteção ambiental em qualquer situação de ensino/aprendizagem. Fazer registros de documentação escolar; de oficinas e laboratórios. Prestar serviços técnicos e tecnológicos. Desenvolver atividade prática de oficina e laboratório.

### **12. PERFIL DO CARGO E FUNÇÃO REQUISITADA.**

- Cargo: **INSTRUTOR –Área Tecnologia da Informação**
- Salário: **R\$ 2.160,55(Dois mil cento e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos)**
- Carga Horária: **44 horas semanais.**
- ✓ Vaga (s): **01 (uma) vaga - Teresina.**
- ✓ Vaga (s): **01 (uma) vaga - Parnaíba**
- Formação Mínima: **Nível Superior Completo em Informática ( Graduação em Ciências da Computação ou Sistema da Informação ou Tecnologia da Informação ou Tecnologia em Redes de Computadores ou Engenharia da Computação).**
- Experiência Mínima: **06 (seis) meses na área de atuação.**
- Conhecimentos Específicos: **Domínio em Rede de Computadores.**
- Habilidades Específicas: Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para a qualificação profissional de jovens e adultos, orientando-os nas técnicas específicas de sua área. Promover avaliações periódicas do ensino/aprendizagem. Elaborar material pedagógico. Sistematizar estudos, experiências e informações sobre área profissional. Garantir segurança, higiene e proteção ambiental em qualquer situação de ensino/aprendizagem. Fazer registros de documentação escolar; de oficinas e laboratórios. Prestar serviços técnicos e tecnológicos. Desenvolver atividade prática de oficina e laboratório.

### **13. PERFIL DO CARGO E FUNÇÃO REQUISITADA.**

- Cargo: **INSTRUTOR –Área Tecnologia da Informação**
- Salário: **R\$ 9,82 (Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos) hora/aula.**
- ✓  Carga Horária: **até 120 horas mensais) Vaga (s): 01 (uma) vaga - Teresina.**  
**01 (uma) vaga - Parnaíba.**
- Formação Mínima: **Nível Superior Completo em Informática ( Graduação em Ciências da Computação ou Sistema da Informação ou Tecnologia da Informação ou Tecnologia em Redes de Computadores ou Engenharia da Computação).**
- Experiência Mínima: **06 (seis) meses na área de atuação.**
- Conhecimentos Específicos: **Domínio em Rede de Computadores.**



**Departamento Regional do Piauí**

Habilidades Específicas: Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para a qualificação profissional de jovens e adultos, orientando-os nas técnicas específicas de sua área. Promover avaliações periódicas do ensino/aprendizagem. Elaborar material pedagógico. Sistematizar estudos, experiências e informações sobre área profissional. Garantir segurança, higiene e proteção ambiental em qualquer situação de ensino/aprendizagem. Fazer registros de documentação escolar; de oficinas e laboratórios. Prestar serviços técnicos e tecnológicos. Desenvolver atividade prática de oficina e laboratório.

**14. PERFIL DO CARGO E FUNÇÃO REQUISITADA.**

Cargo: **INSTRUTOR – Área Construção Civil**

Salário: **R\$ 1405,16 (Hum Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Dezesseis Centavos)**

Carga Horária: **44 horas semanais. Vaga (s): 01 (uma) vaga - Teresina.**

**Vaga (s): 01 (uma) vaga - Parnaíba**

Formação Mínima: **Habilitação técnica em Edificações ou Nível Médio Completo , com Curso de Qualificação em Pedreiro**

Experiência Mínima: **06 (seis) meses na área de atuação.**

Conhecimentos Específicos: **Domínio em Alvenaria , Estrutura e Revestimento, Aplicativos de Informática básica.**

Habilidades Específicas: Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para a qualificação profissional de jovens e adultos, orientando-os nas técnicas específicas de sua área. Promover avaliações periódicas do ensino/aprendizagem. Elaborar material pedagógico. Sistematizar estudos, experiências e informações sobre área profissional. Garantir segurança, higiene e proteção ambiental em qualquer situação de ensino/aprendizagem. Fazer registros de documentação escolar; de oficinas e laboratórios. Prestar serviços técnicos e tecnológicos. Desenvolver atividade prática de oficina e laboratório.

**15. PERFIL DO CARGO E FUNÇÃO REQUISITADA.**

Cargo: **INSTRUTOR – Área Vestuário (Mecânico de Máquinas de Costura)**

Salário: **R\$ 1405,16 (Hum Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Dezesseis Centavos)**

Carga Horária: **44 horas semanais.**

Vaga (s): **01 (uma) vaga - Teresina.**

Formação Mínima: **Habilitação técnica na área do Vestuário e domínio em mecânica de máquinas de costura industrial ou Nível Médio Completo com Curso de Qualificação em Mecânica de Máquina de Costura Industrial**

Experiência Mínima: **06 (seis) meses na área de atuação.**

Conhecimentos Específicos: **Domínio em mecânica de Máquinas de costura industrial e Aplicativos de Informática básica.**

Habilidades Específicas: Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para a qualificação profissional de jovens e adultos, orientando-os nas técnicas específicas de sua área. Promover avaliações periódicas do ensino/aprendizagem. Elaborar material pedagógico. Sistematizar estudos, experiências e informações sobre área profissional. Garantir segurança, higiene e proteção ambiental em qualquer situação de ensino/aprendizagem. Fazer registros de documentação escolar; de oficinas e laboratórios. Prestar serviços técnicos e tecnológicos. Desenvolver atividade prática de oficina e laboratório.



Departamento Regional do Piauí

#### 16. PERFIL DO CARGO E FUNÇÃO REQUISITADA.

- Cargo: **INSTRUTOR – Área Construção Civil**
- Salário: **R\$ 1405,16 (Hum Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Dezesseis Centavos)**
- Carga Horária: **44 horas semanais.**
- ✓ Vaga (s): **01 (uma) vaga - Teresina.**
- ✓ Vaga (s): **01 (uma) vaga - Parnaíba**
- Formação Mínima: **Habilitação técnica em Edificações ou Nível Médio Completo, com Curso de Qualificação em Carpintaria**
- Experiência Mínima: **06 (seis) meses na área de atuação.**
- Conhecimentos Específicos: **Domínio em carpintaria de Forma, obra e concreto. Aplicativos de Informática Básica.**
- Habilidades Específicas: Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para a qualificação profissional de jovens e adultos, orientando-os nas técnicas específicas de sua área. Promover avaliações periódicas do ensino/aprendizagem. Elaborar material pedagógico. Sistematizar estudos, experiências e informações sobre área profissional. Garantir segurança, higiene e proteção ambiental em qualquer situação de ensino/aprendizagem. Fazer registros de documentação escolar; de oficinas e laboratórios. Prestar serviços técnicos e tecnológicos. Desenvolver atividade prática de oficina e laboratório.

#### 17. PERFIL DO CARGO E FUNÇÃO REQUISITADA.

- Cargo: **INSTRUTOR – Área Gráfica**
- Salário: **R\$ 1405,16 (Hum Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Dezesseis Centavos)**
- Carga Horária: **44 horas semanais. Vaga (s): 01 (uma) vaga - Teresina.**
- Formação Mínima: **Habilitação técnica em Gráfica ou ensino médio com Curso de Qualificação na área gráfica: impressão offset.**
- Experiência Mínima: **06 (seis) meses na área de atuação.**
- Conhecimentos Específicos: **Domínio em Impressão offset e aplicativos de Informática Básica**
- Habilidades Específicas: Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para a qualificação profissional de jovens e adultos, orientando-os nas técnicas específicas de sua área. Promover avaliações periódicas do ensino/aprendizagem. Elaborar material pedagógico. Sistematizar estudos, experiências e informações sobre área profissional. Garantir segurança, higiene e proteção ambiental em qualquer situação de ensino/aprendizagem. Fazer registros de documentação escolar; de oficinas e laboratórios. Prestar serviços técnicos e tecnológicos. Desenvolver atividade prática de oficina e laboratório.

#### 18. PERFIL DO CARGO E FUNÇÃO REQUISITADA.

- Cargo: **INSTRUTOR – Área Automotivo (Mecânica de Motos)**
- Salário: **R\$ 1405,16 (Hum Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Dezesseis Centavos)**
- Carga Horária: **44 horas semanais. Vaga (s): 01 (uma) vaga - Parnaíba  
01 (uma) vaga - Teresina**
- Formação Mínima: **Habilitação técnica em Manutenção Automotiva, Habilitação técnica em Mecânica com curso de qualificação em Mecânica de Motocicletas ou Nível Médio Completo com Curso de Qualificação em Mecânica de Motos.**
- Experiência Mínima: **06 (seis) meses na área de atuação.**
- Conhecimentos Específicos: **Domínio em Mecânica Motocicleta e Aplicativos de Informática básica.**





*Departamento Regional do Piauí*

Habilidades Específicas: Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para a qualificação profissional de jovens e adultos, orientando-os nas técnicas específicas de sua área. Promover avaliações periódicas do ensino/aprendizagem. Elaborar material pedagógico. Sistematizar estudos, experiências e informações sobre área profissional. Garantir segurança, higiene e proteção ambiental em qualquer situação de ensino/aprendizagem. Fazer registros de documentação escolar; de oficinas e laboratórios. Prestar serviços técnicos e tecnológicos. Desenvolver atividade prática de oficina e laboratório.

#### **19. PERFIL DO CARGO E FUNÇÃO REQUISITADA.**

- Cargo: **INSTRUTOR – Área Automotivo(Mecânica de Motos)**
- Salário: **R\$ 6,38(Seis Reais e Trinta e Oito Centavos) hora/aula.**
- Carga Horária: **até 120 horas mensais -Vaga (s): 01 (uma) vaga - Teresina.**
- Formação Mínima: **Habilitação técnica em Manutenção Automotiva, Habilitação técnica em Mecânica com curso de qualificação em Mecânica de Motocicletas ou Nível Médio Completo com Curso de Qualificação em Mecânica de Motos.**
- Experiência Mínima: **06 (seis) meses na área de atuação.**
- Conhecimentos Específicos: **Domínio em Mecânica Motocicleta e Aplicativos de Informática básica.**
- Habilidades Específicas: Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para a qualificação profissional de jovens e adultos, orientando-os nas técnicas específicas de sua área. Promover avaliações periódicas do ensino/aprendizagem. Elaborar material pedagógico. Sistematizar estudos, experiências e informações sobre área profissional. Garantir segurança, higiene e proteção ambiental em qualquer situação de ensino/aprendizagem. Fazer registros de documentação escolar; de oficinas e laboratórios. Prestar serviços técnicos e tecnológicos. Desenvolver atividade prática de oficina e laboratório.

#### **20. PERFIL DO CARGO E FUNÇÃO REQUISITADA.**

- Cargo: **INSTRUTOR –Área Automotivo(Mecânica de Automóveis)**
- Salário: **R\$ 1405,16(Hum Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Dezesseis Centavos)**
- Carga Horária: **44 horas semanais.**
- ✓ Vaga (s): **01 (uma) vaga - Parnaíba**
- ✓ Vaga (s): **01 (uma) vaga - Teresina**
- Formação Mínima: **Habilitação técnica em Manutenção Automotiva, Habilitação técnica em Mecânica com curso de qualificação em Mecânica de Automóveis ou Nível Médio Completo com Curso de Qualificação em Mecânica de Automóveis.**
- Experiência Mínima: **06 (seis) meses na área de atuação.**
- Conhecimentos Específicos: **Domínio em mecânica de automóveis e em Aplicativos de Informática**
- Habilidades Específicas: Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para a qualificação profissional de jovens e adultos, orientando-os nas técnicas específicas de sua área. Promover avaliações periódicas do ensino/aprendizagem. Elaborar material pedagógico. Sistematizar estudos, experiências e informações sobre área profissional. Garantir segurança, higiene e proteção ambiental em qualquer situação de ensino/aprendizagem. Fazer registros de documentação escolar; de oficinas e laboratórios. Prestar serviços técnicos e tecnológicos. Desenvolver atividade prática de oficina e laboratório.





Departamento Regional do Piauí

## 21. PERFIL DO CARGO E FUNÇÃO REQUISITADA.

- Cargo: **INSTRUTOR – Área Automotivo (Mecânica Diesel)**
  - Salário: **R\$ 1405,16 (Hum Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Dezesseis Centavos)**
  - Carga Horária: **44 horas semanais. Vaga (s): 01 (uma) vaga - Teresina**
  - Formação Mínima: **Habilitação técnica em Manutenção Automotiva, Habilitação técnica em Mecânica com curso de qualificação em Mecânica Diesel, ou Nível Médio Completo, com Curso de Qualificação em Mecânica Diesel**
  - Experiência Mínima: **06 (seis) meses na área de atuação.**
  - Conhecimentos Específicos: **Domínio em Motores MWM e Aplicativos de Informática básica.**
  - Habilidades Específicas: Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para a qualificação profissional de jovens e adultos, orientando-os nas técnicas específicas de sua área. Promover avaliações periódicas do ensino/aprendizagem. Elaborar material pedagógico. Sistematizar estudos, experiências e informações sobre área profissional.
- Garantir segurança, higiene e proteção ambiental em qualquer situação de ensino/aprendizagem. Fazer registros de documentação escolar; de oficinas e laboratórios. Prestar serviços técnicos e tecnológicos. Desenvolver atividade prática de oficina e laboratório

## 22. PERFIL DO CARGO E FUNÇÃO REQUISITADA.

- Cargo: **INSTRUTOR – Área Metalmeccânica – Soldagem**
- Salário: **R\$ 1405,16 (Hum Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Dezesseis Centavos)**
- Carga Horária: **44 horas semanais. Vaga (s): 01 (uma) vaga - Teresina**  
**01 (uma) vaga - Parnaíba**
- Formação Mínima: **Habilitação técnica em Mecânica com curso de qualificação em Soldagem ou Nível Médio Completo, com Curso de Qualificação em Soldagem**
- Experiência Mínima: **06 (seis) meses na área de atuação.**
- Conhecimentos Específicos: **Domínio em Solda Oxiacetilênica, Elétrica MIG/MAG/TIG e Aplicativos de Informática básica.**
- Habilidades Específicas: Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para a qualificação profissional de jovens e adultos, orientando-os nas técnicas específicas de sua área. Promover avaliações periódicas do ensino/aprendizagem. Elaborar material pedagógico. Sistematizar estudos, experiências e informações sobre área profissional. Garantir segurança, higiene e proteção ambiental em qualquer situação de ensino/aprendizagem. Fazer registros de documentação escolar; de oficinas e laboratórios. Prestar serviços técnicos e tecnológicos. Desenvolver atividade prática de oficina e laboratório.

## 23. PERFIL DO CARGO E FUNÇÃO REQUISITADA.

- Cargo: **INSTRUTOR – Área Metalmeccânica – Soldagem**
- Salário: **R\$ 6,38 (Seis Reais e Trinta e Oito Centavos) hora/aula.**
- Carga Horária: **até 120 horas mensais) Vaga (s): 01 (uma) vaga - Teresina.**
- Formação Mínima: **Habilitação técnica em Mecânica com curso de qualificação em Soldagem ou Nível Médio Completo, com Curso de Qualificação em Soldagem**
- Experiência Mínima: **06 (seis) meses na área de atuação.**
- Conhecimentos Específicos: **Domínio em Solda Oxiacetilênica, Elétrica MIG/MAG/TIG e Aplicativos de Informática básica.**



*Departamento Regional do Piauí*

- ✓ Habilidades Específicas: Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para a qualificação profissional de jovens e adultos, orientando-os nas técnicas específicas de sua área. Promover avaliações periódicas do ensino/aprendizagem. Elaborar material pedagógico. Sistematizar estudos, experiências e informações sobre área profissional. Garantir segurança, higiene e proteção ambiental em qualquer situação de ensino/aprendizagem. Fazer registros de documentação escolar; de oficinas e laboratórios. Prestar serviços técnicos e tecnológicos. Desenvolver atividade prática de oficina e laboratório.

#### **24. PERFIL DO CARGO E FUNÇÃO REQUISITADA.**

- Cargo: **INSTRUTOR – Área Eletricidade**
- Salário: **R\$ 1405,16 (Hum Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Dezesseis Centavos)**
- Carga Horária: **44 horas semanais.**
- ✓ Vaga (s): **01 (uma) vaga - Teresina**
- Formação Mínima: **Habilitação técnica em Eletricidade, com curso de Eletricista Instalador Predial ou Nível Médio Completo com Curso de Qualificação de Eletricista Instalador Predial**
- Experiência Mínima: **06 (seis) meses na área de atuação.**
- Conhecimentos Específicos: **Domínio em Eletricidade Predial Aplicativos de Informática básica.**
- Habilidades Específicas: Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para a qualificação profissional de jovens e adultos, orientando-os nas técnicas específicas de sua área. Promover avaliações periódicas do ensino/aprendizagem. Elaborar material pedagógico. Sistematizar estudos, experiências e informações sobre área profissional. Garantir segurança, higiene e proteção ambiental em qualquer situação de ensino/aprendizagem. Fazer registros de documentação escolar; de oficinas e laboratórios. Prestar serviços técnicos e tecnológicos. Desenvolver atividade prática de oficina e laboratório.

#### **25. PERFIL DO CARGO E FUNÇÃO REQUISITADA.**

- Cargo: **INSTRUTOR – Refrigeração**
- Salário: **R\$ 1405,16 (Hum Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Dezesseis Centavos)**
- Carga Horária: **44 horas semanais.**
- ✓ Vaga (s): **01 (uma) vaga - Teresina**
- Formação Mínima: **Habilitação técnica em Refrigeração com curso de qualificação em refrigeração ou Nível Médio Completo com Curso de Qualificação de Refrigeração.**
- Experiência Mínima: **06 (seis) meses na área de atuação.**
- Conhecimentos Específicos: **Domínio em Refrigeração e Aplicativos de Informática básica.**
- Habilidades Específicas: Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para a qualificação profissional de jovens e adultos, orientando-os nas técnicas específicas de sua área. Promover avaliações periódicas do ensino/aprendizagem. Elaborar material pedagógico. Sistematizar estudos, experiências e informações sobre área profissional. Garantir segurança, higiene e proteção ambiental em qualquer situação de ensino/aprendizagem. Fazer registros de documentação escolar; de oficinas e laboratórios. Prestar serviços técnicos e tecnológicos. Desenvolver atividade prática de oficina e laboratório.



Departamento Regional do Piauí

## 26. PERFIL DO CARGO E FUNÇÃO REQUISITADA.

- Cargo: **INSTRUTOR – Área Vestuário (Modelagem em Costura)**
- Salário: **R\$ 1405,16 (Hum Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Dezesseis Centavos)**
- Carga Horária: **44 horas semanais. Vaga (s): 01 (uma) vaga - Teresina.  
01 (uma) vaga - Parnaíba.**
- Formação Mínima: **Habilitação técnica na área do Vestuário ou Nível Médio Completo com Curso de Qualificação em Modelagem / Costura Industrial**
- Experiência Mínima: **06 (seis) meses na área de atuação.**
- Conhecimentos Específicos: **Domínio em Modelagem e Costura Industrial e Aplicativos de Informática básica.**
- Habilidades Específicas: Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para a qualificação profissional de jovens e adultos, orientando-os nas técnicas específicas de sua área. Promover avaliações periódicas do ensino/aprendizagem. Elaborar material pedagógico. Sistematizar estudos, experiências e informações sobre área profissional. Garantir segurança, higiene e proteção ambiental em qualquer situação de ensino/aprendizagem. Fazer registros de documentação escolar; de oficinas e laboratórios. Prestar serviços técnicos e tecnológicos. Desenvolver atividade prática de oficina e laboratório.

## 27. PERFIL DO CARGO E FUNÇÃO REQUISITADA.

- Cargo: **INSTRUTOR – Área Vestuário (Modelagem em Costura)**
- Salário: **R\$ 6,38 (Seis Reais e Trinta e Oito Centavos) hora/aula.**
- Carga Horária: **até 120 horas mensais) Vaga (s): 01 (uma) vaga - Teresina**
- Formação Mínima: **Habilitação técnica na área do Vestuário ou Nível Médio Completo com Curso de Qualificação em Modelagem / Costura Industrial**
- Experiência Mínima: **06 (seis) meses na área de atuação.**
- Conhecimentos Específicos: **Domínio em Modelagem e Costura Industrial e Aplicativos de Informática básica.**
- Habilidades Específicas: Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para a qualificação profissional de jovens e adultos, orientando-os nas técnicas específicas de sua área. Promover avaliações periódicas do ensino/aprendizagem. Elaborar material pedagógico. Sistematizar estudos, experiências e informações sobre área profissional. Garantir segurança, higiene e proteção ambiental em qualquer situação de ensino/aprendizagem. Fazer registros de documentação escolar; de oficinas e laboratórios. Prestar serviços técnicos e tecnológicos. Desenvolver atividade prática de oficina e laboratório.

## 28. PERFIL DO CARGO E FUNÇÃO REQUISITADA.

- Cargo: **INSTRUTOR – Área Construção Civil – Hidrosanitária**
- Salário: **R\$ 1405,16 (Hum Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Dezesseis Centavos)**
- Carga Horária: **44 horas semanais.**
- Vaga (s): **01 (uma) vaga - Teresina.**
- Formação Mínima: **Habilitação técnica em Edificações com Curso de Qualificação e domínio em Instalações hidrosanitárias, ou Nível Médio Completo e Aplicativos com Curso de Qualificação em Instalações hidrosanitárias**
- Experiência Mínima: **06 (seis) meses na área de atuação.**
- Conhecimentos Específicos: **Domínio em Instalações hidrosanitária Informática básica.**



*Departamento Regional do Piauí*

Habilidades Específicas: Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para a qualificação profissional de jovens e adultos, orientando-os nas técnicas específicas de sua área. Promover avaliações periódicas do ensino/aprendizagem. Elaborar material pedagógico. Sistematizar estudos, experiências e informações sobre área profissional. Garantir segurança, higiene e proteção ambiental em qualquer situação de ensino/aprendizagem. Fazer registros de documentação escolar; de oficinas e laboratórios. Prestar serviços técnicos e tecnológicos. Desenvolver atividade prática de oficina e laboratório.

### **29. PERFIL DO CARGO E FUNÇÃO REQUISITADA.**

- Cargo: **BIBLIOTECONOMISTA**
- Salário: **R\$ 1.272,81 (Hum mil Duzentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos)**
- Carga Horária: **44 horas semanais.**
- Vaga (s): **01 (uma) Local: Teresina**
- Formação Mínima: **Ensino Superior Completo em Biblioteconomia, com Registro no Conselho**
- Experiência Mínima: 06 (seis) meses na área
- Conhecimentos Específicos: **Ensino Superior Completo em Biblioteconomia; Conhecimento em Informática básica.**
- Habilidades Específicas; Planejar, organizar e administrar o funcionamento de biblioteca. Proceder à seleção, classificação, catalogação, de livros e documentos. Estabelecer procedimentos para controle, registro e arquivamento para manutenção do acervo. Prestar atendimento a usuário, orientando-o em pesquisas e trabalhos específicos. Disseminar informações. Apoiar elaboração de material didático. Coordenar atividade de aquisição. Supervisionar estagiários de Biblioteconomia.

### **30. PERFIL DO CARGO E FUNÇÃO REQUISITADA.**

- Cargo: **TÉCNICO -Área RELAÇÃO COM MERCADO.**
- Salário: **R\$ 1.272,81 (Hum mil Duzentos e Setenta e dois Reais e Oitenta e Um Centavos)**
- Carga Horária: **40 horas semanais.**
- Vaga (s): **01 (uma) Local: Teresina**
- Formação Mínima: **Ensino Superior - Graduação em Administração,**
- Experiência Mínima: **06 (seis) meses**
- Conhecimentos Específicos: **Conhecimento em Vendas, Negociação e Informática e experiência mínima de 06 (seis) meses em vendas e negociação.**

Habilidades Específicas: Desenvolvem e executam, processos e projetos visando o aprimoramento organizacional e operacional, procedimentos e tecnologias, com o objetivo de estruturar atividades que atendam a área de **Relações com Mercado**. Analisar e avaliar possibilidades de atendimento à clientela, prospecção de clientes. Diagnosticar e indicar alternativas visando solução de problema, necessária ao cliente.

### **31. PERFIL DO CARGO E FUNÇÃO REQUISITADA.**

- Cargo: **TÉCNICO – Área Tecnologia da Informação**
- Salário: **R\$ 1.272,81 (Hum mil Duzentos e Setenta e dois Reais e Oitenta e Um Centavos)**
- Carga Horária: **44 horas semanais.**
- Vaga (s): **01 (uma) Local: Teresina**



*Departamento Regional do Piauí*

Formação Mínima: **Graduação em Nível Superior Completo em Informática ( Graduação em Bacharelado em Ciências da Computação ou Sistema da Informação ou Tecnologia da Informação ou Tecnologia em Redes de Computadores ou Engenharia da Computação).**

Experiência Mínima: **06 (seis) meses na área atuação**

Conhecimentos Específicos: **Domínio em Rede de Computadores**

Habilidades Específicas: Analisar, projetar e executar sistemas de processamento de dados, Redes de computadores estudando as necessidades, possibilidades e métodos referentes aos mesmos, a fim de assegurar a exatidão e rapidez dos diversos tratamentos de informações; prestar assessoramento em questões relativas à tecnologia de informação; desenvolver, implantar e manter sistemas de informação de acordo com as necessidades estabelecidas no planejamento de sistemas; dimensionar requisitos e funcionalidades do sistema; especificar a arquitetura dos sistemas de informação; escolher ferramentas de desenvolvimento; especificar programas; garantir a obediência às metodologias de desenvolvimento; acompanhar e orientar as atividades de programação; verificar o desempenho de sistemas e sugerir as mudanças necessárias a sua otimização; coordenar e ministrar treinamento e suporte técnico ao usuário; elaborar documentação técnica de sistemas; estabelecer padrões e metodologias para desenvolvimento de programas e sistemas; coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; aprofundar-se em questões de informática em geral, visando a apresentar projetos de atualização e modernização de recursos tecnológicos necessários para facilitar a execução das atividades desenvolvidas; executar outras tarefas correlatas.

### **32. PERFIL DO CARGO E FUNÇÃO REQUISITADA.**

Cargo: **TÉCNICO – Área Educação**

Salário: **R\$ 1.272,81 (Hum mil Duzentos e Setenta e dois Reais e Oitenta e Um Centavos)**

Carga Horária: **44 horas semanais.**

Vaga (s): **01 (uma) Local: Teresina,  
01 (uma) vaga -Parnaíba.**

Formação Mínima: **Nível Superior Completo em Pedagogia com Habilitação em Supervisão Escolar ou Orientação Educacional.**

Experiência Mínima: **06 (seis) meses em coordenação pedagógica**

Conhecimentos Específicos: **Domínio em coordenação pedagógica e Aplicativos de Informática básica.**

✓ Habilidades Específicas: Planejar, implementar, coordenar, avaliar o desenvolvimento de projetos pedagógicos/institucionais nas modalidades de ensino presencial e à distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino aprendizagem. Atuar em cursos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando processos educacionais. Viabilizar trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e associações a ela vinculadas.





Departamento Regional do Piauí

### 33. PERFIL DO CARGO E FUNÇÃO REQUISITADA.

- Cargo: **TÉCNICO Área Inovação**
- Salário: **R\$ 1.272,81 (Hum mil Duzentos e Setenta e dois Reais e Oitenta e Um Centavos)**
- Carga Horária: **44 horas semanais.**
- Vaga (s): **01 (uma) Local: Teresina**
- Formação Mínima: **Nível Superior Completo Administração com Especialização em Administração organizacional e/ou gestão de projetos**
- Experiência Mínima: **06 (seis) meses na área de atuação**
- Conhecimentos Específicos: **. Conhecimento em Gestão de projetos e Aplicativos de Informática Básica Pacote Office.**

Habilidades Específicas: Orientar e supervisionar equipes, coordenar atividades e projetos; executar atividades técnicas, atender ao público interno e externo, prospectar novos negócios e divulgando a instituição, desenvolver palestras, cursos e treinamentos, serviços técnicos e tecnológicos; elaborar relatórios, estudos e/ou pareceres técnicos, materiais didáticos pedagógicos.

### 34. PERFIL DO CARGO E FUNÇÃO REQUISITADA.

- Cargo: **TÉCNICO/QUÍMICO -- Área Alimentos e Bebidas**
- Salário: **R\$ 1.272,81 (Hum mil Duzentos e Setenta e dois Reais e Oitenta e Um Centavos)**
- Carga Horária: **44 horas semanais.**
- Vaga (s): **01 (uma) Local: Teresina**
- Formação Mínima: **Ensino Superior Completo em Química, Registro Profissional**
- Experiência Mínima: **06 (seis) meses em Química laboratorial**
- Conhecimentos Específicos: **Domínio em Química e Físico-Química de alimentos e aplicativos de Informática básica.**

Habilidades Específicas: Realizar amostragem e preparo de amostras para ensaios físico/químicos e microbiológicos e meios de cultura. Preparar soluções padronizadas e fatoradas. Elaborar projetos e apresentação de relatórios. Fazer análise crítica de reagentes e materiais. Realizar análises físico/químicas e microbiológicas de alimentos e bebidas. Cuidar da limpeza de vidrarias e demais equipamentos.

### 35. PERFIL DO CARGO E FUNÇÃO REQUISITADA.

- Cargo: **ASSISTENTE TÉCNICO – Área Minerais não Metálicos -Cerâmica**
- Salário: **R\$ 827,79( Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Setenta e Nove Centavos)**
- Carga Horária: **44 horas semanais.**
- Vaga (s): **01 (uma) Local: Teresina**
- Formação Mínima: **Ensino Médio Completo curso de qualificação na área de cerâmica Vermelha.**
- Experiência Mínima: **06 (seis) meses**
- Conhecimentos Específicos: **qualificação na área de cerâmica Vermelha e Aplicativos de Informática Básica Pacote Office**

Habilidades Específicas:

### 36. PERFIL DO CARGO E FUNÇÃO REQUISITADA.

- Cargo: **ASSISTENTE TÉCNICO – Área Administração/Gestão**
- Salário: **R\$ 827,79( Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Setenta e Nove Centavos)**





*Departamento Regional do Piauí*

- Carga Horária: **44 horas semanais.**
- Vaga (s): **Cadastro de Reserva**
- Formação Mínima: **Ensino Médio Completo com curso de extensão na área de administração ou Curso Técnico em Administração ou Gestão**
- Experiência Mínima: **06 (seis) meses**
- Conhecimentos Específicos: **conhecimento em gestão e Aplicativos de Informática Básica - Pacote Office. Experiência mínima de 06 meses**

Habilidades Específicas: Desenvolver atividades de natureza administrativa, compreendendo planejamento, organização, execução, controle e avaliação sob orientação e supervisão superior, faz atendimento ao público interno e externo, redige relatórios e elabora planilhas, cumpre as exigências das normas regulamentares aplicáveis.

### **37. PERFIL DO CARGO E FUNÇÃO REQUISITADA.**

- Cargo: **ENGENHEIRO- Área Construção Civil**
- Salário: R\$ 2.488,00(Dois mil e quatrocentos e oitenta e oito reais)
- Carga Horária: **20 horas semanais.**
- Vaga (s): **Cadastro de Reserva**
- Formação Mínima: **Nível Superior em Engenharia Civil, com Registro no Conselho, Domínio em Projeto básico e executivo e Cálculos estrutural e acompanhamento de obras**
- Experiência Mínima: **06 (seis) meses na área de atuação**
- Conhecimentos Específicos: **Projeto básico e executivo de obras e Aplicativos de Informática Básica .**

Habilidades Específicas: Elabora, executa e dirige projetos de engenharia civil, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo das obras mencionadas e assegurar os padrões técnicos exigidos.



Departamento Regional do Piauí

## ANEXO II

### DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

#### 1ª Etapa

##### Análise Curricular

1 – A Análise Curricular é a Análise dos currículos recebidos para verificar a adequação dos candidatos ao perfil mínimo exigido e será de caráter eliminatório e terá pontuação máxima de 50 pontos e mínima de 30 pontos (Anexo III).

2 – Os títulos devem ser entregues em envelopes lacrados e com a “capa do envelope para entrega da documentação” preenchido em duas vias. Essa capa será disponibilizada no site na sexta-feira, dia 17 de maio de 2013.

3. Os títulos podem ser entregues nos seguintes locais:

Instituto Federal do Piauí – Praça da Liberdade, 1597-Centro-Prédio “A” – Comissão de Seleção de Pessoal-CSEP, nos horários de 8h às 12h e 14h às 18h.

Instituto Federal do Piauí-Campus Parnaíba- Estrada Parnaíba/Chaval (CE), km 03 Parnaíba (PI), nos horários de 8h às 12h e 14h às 18h

3 - Os currículos aprovados na triagem serão divulgados através do site do IFPI, endereço eletrônico [www.ifpi.edu.br/seletivosenai](http://www.ifpi.edu.br/seletivosenai), no dia 30 de maio de 2013, ocasião em que será informado o local, data e hora da próxima etapa.

#### 2ª Etapa

##### Prova Objetiva/subjetiva

1. A prova objetiva/subjetiva será realizada no dia 09 de junho de 2013, com início às 08h, conforme Anexos IV (Conteúdo Programático) e V (Cronograma de Seleção), com duração de 4 horas, em Teresina e Parnaíba.

2. A prova escrita terá questões objetivas e uma subjetiva, sendo :

10 questões de Língua Portuguesa (máximo 20 pontos).

10 questões de Informática (máximo 20 pontos).

10 questões de Matemática (máximo 20 pontos).

19 questões de Conhecimentos Específicos (máximo 38 pontos).

01 questão subjetiva de Conhecimento Específico (máximo 02 pontos)

3. A prova objetiva/subjetiva será de caráter eliminatório e classificatório. Será automaticamente desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60% do valor da prova.

4. Habilitar-se-ão os candidatos que obtiverem o maior número de pontos e nota igual ou superior a 60% do valor da prova.

5. Todos os candidatos que estiverem empatados no último número de pontos passarão à etapa seguinte, ainda que ultrapassado o limite previsto no item.

#### 3ª Etapa

**Prova Didática/Prática** (apenas para o cargo de instrutor)

**Prova Prática** (para os cargos Químico e Engenheiro)

1. Serão convocados para a 3ª etapa os (as) candidatos(as) que forem considerados (as) aprovados(as) na prova objetiva/subjetiva. Os candidatos serão convocados para

realização da prova Didática/Prática, por meio de aviso no endereço eletrônico <http://www.ifpi.edu.br/seletivosenai>, conforme Anexo IV (Conteúdo Programático) e V (Cronograma de Seleção).

2. A Prova Didática/Prática é de caráter eliminatório e classificatório. Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60% do total da prova.

3. A prova Didática ou prova Prática consiste na exposição do candidato às atividades práticas inerentes ao cargo que está concorrendo. Será uma aula expositiva ou uma atividade prática, conforme o caso, de aproximadamente 50 minutos, deverá ter como conteúdo o tema que consta no anexo IV, apresentada à banca examinadora para o cargo de instrutor. Os(as) candidatos(as) a instrutor deverão comparecer à prova didática munidos de apresentação em power point e de plano de aula. E serão avaliados de acordo com os seguintes critérios: Plano de aula, apresentação, voz, ritmo da aula, comportamento, relação com a audiência, discurso, domínio do conteúdo, relação entre teoria e prática e utilização de recursos didáticos.

4. Os(as) candidatos(as) que concorrerão para o Cargo de Técnico/Químico e Engenheiro que foram aprovados nas etapas anteriores também participarão de uma prova prática de aproximadamente 50 minutos, que consiste na demonstração da prática inerente ao cargo.

5. O(a) candidato(a) deverá trazer os recursos necessários para a realização da prova didática/prática.

6. Habilitar-se-ão os candidatos que obtiverem o maior número de pontos, até totalizar 10 (dez) candidatos, observando o item 3, para instrutor e item 4, para o cargo de Engenheiro e Técnico/Químico.

7. A prova prática de Educação-modelagem computadorizada e sistemas audaces e digiflash acontecerá em Teresina.

### ANEXO III

#### CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS DE INSTRUTORES

| TÍTULOS  | PONTOS         | MÁXIMO    |
|--|----------------|-----------|
| <b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>   |                |           |
| 1.1 – Doutorado em área objeto do seletivo   | 15             | <b>15</b> |
| 1.2 – Mestrado em área objeto do seletivo  | 10             |           |
| 1.3 - Especialização (mínimo de 360 horas) em área objeto do seletivo  | 05             |           |
| 1.4- Graduação em área objeto do seletivo(para os instrutores de nível médio)  | 10             |           |
| <b>2. ATIVIDADES DE DOCÊNCIA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>  | -              | -         |
| 2.1 - Comprovante de tempo de exercício de magistério em quaisquer dos níveis da educação básica                                       | 2 p/ano        | 6         |
| 2.2 - Comprovante de tempo de experiência profissional, exceto de magistério, na área de conhecimento ou disciplina objeto do seletivo | 2 p/ano        | 6         |
| <b>3. ATIVIDADES DE PESQUISA</b>   | -              | -         |
| 3.1 - Publicação de trabalhos científicos completo em periódicos com ISSN  | 2 p/trabalho   | 4         |
| 3.2 - Publicação em sítio eletrônico especializado com ISSN(único autor)   | 1 p/publicação | 4         |
| 3.3 - Publicação de livros com ISBN (único autor)  | 6 p/livro      | 6         |

|   |                |    |
|---|----------------|----|
| 3.4 - Publicação de capítulos de livros com ISBN(único autor)                     | 2 p/capítulo   | 4  |
| 3.5 - Publicação de trabalhos completos em congressos internacionais(único autor) | 1 p/trabalho   | 3  |
| 3.6 - Publicação de trabalhos completos em congressos nacionais(único autor)      | 0,5 p/trabalho | 2  |
| TOTAL   | -              | 50 |

1 Os títulos deverão ser apresentados, seguindo rigorosamente os critérios determinados no quadro acima, em cópias autenticadas em cartório e entregues no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí /Coordenação de Capacitação e Seleção de Pessoal (CSEP) - Comissão Organizadora do Seletivo do SENAI, Prédio “A”, Praça da Liberdade, 1597, Centro, CEP 64.000-040, Teresina (PI), em envelope lacrado e identificado e em Parnaíba, no Campus Parnaíba(IFPI), Estrada Parnaíba/Chaval(CE), Km 03.

2 Os diplomas e/ou certificados de cursos expedidos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e revalidado por universidade brasileira.

3 A Prova de Títulos valerá 50 (cinquenta) pontos e constará da formação acadêmica, das atividades de docência e experiência profissional e das atividades de pesquisa, para os instrutores (**Anexo III**).

4 A Prova de Títulos dos técnicos valerá 50(cinquenta) pontos e constará da formação acadêmica, experiência profissional e produção científica.

5 Para fins de pontuação de que trata o item **1 do anexo III, dos instrutores** (subitens **1.1, 1.2, 1.3 e 1.4**), será considerado o título somente uma vez e o de maior pontuação.

6 Para efeito de comprovação do item **2** (subitens **2.1 e 2.2**), **deverá** ser apresentado atestado de exercício profissional, comprovado através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho (CTPS) ou, quando for o caso, cópias autenticadas do Termo de Posse e do último contracheque, onde não serão computadas frações de tempo de serviço.

7 **Não serão aceitos como atividades docentes Monitoria e Estágio.**

8 Para fins de pontuação de que trata o item **3** (subitens de **3.1 a 3.6**), somente serão consideradas as atividades desenvolvidas nos últimos cinco (5) anos (a partir de janeiro de 2008).

9 No caso de o(a) candidato(a) ter exercido atividades profissionais concomitantes em mais de um dos dois tipos citados no **item 2** do Anexo, será considerado apenas o de maior peso. Não será contabilizado o tempo de serviço simultâneo.



*Departamento Regional do Piauí*

10 Caso haja dúvidas quanto à veracidade ou informações insuficientes de título apresentado, a Comissão Julgadora de Títulos o desconsiderará.

11 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.

12 Não serão recebidos títulos fora do prazo agendado e em desacordo ao que consta neste comunicado.

### **CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS DE TÉCNICOS**

| <b>TÍTULOS</b>                            |  |                        | <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b> |
|---|--|------------------------|-------------------------|
| <b>1<br/>FORMAÇÃO<br/>ACADÊMICA</b>       | 1.1 Doutorado em área objeto do seletivo   | 20                     | 20                      |
|   | 1.2 Mestrado em área objeto do seletivo  | 15                     |                         |
|   | 1.3 Especialização (mínimo de 360 horas) em área objeto do seletivo  | 10                     |                         |
| <b>2<br/>EXPERIÊNCIA<br/>PROFISSIONAL</b> | 2.1 Experiência comprovada na área objeto do seletivo  | 04 pontos por ano      | 20                      |
| <b>3 PRODUÇÃO<br/>CIENTÍFICA</b>          | 3.1 Publicação de trabalhos completos em periódicos científicos da área e/ou publicação de trabalhos completos em eventos na área objeto do seletivo (nos últimos 05 anos) | 02 pontos por trabalho | 10                      |
| <b>TOTAL</b>                              |  |                        | 50                      |

13 Os títulos apresentados serão considerados uma única vez, mesmo que o(a) candidato(a) tenha formação múltipla.

14 Os títulos deverão ser apresentados, seguindo rigorosamente os critérios determinados no quadro acima, em cópias autenticadas em cartório e entregues no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí /Coordenação de Capacitação e Seleção de Pessoal (CSEP) - Comissão Organizadora do Seletivo do SENAI, Prédio “A”, Praça da Liberdade, 1597, Centro, CEP 64.000-040, Teresina (PI), e em Parnaíba, Campus Parnaíba, Estrada Parnaíba/Chaval, Km 03, em envelope lacrado.

15 Os diplomas e/ou certificados de cursos expedidos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e revalidado por universidade brasileira



*Departamento Regional do Piauí*

16 A Prova de Títulos valerá 50(cinquenta) pontos e constará da formação acadêmica, experiência profissional e das atividades de pesquisa(Anexo III)

17. Para fins de pontuação de que trata o **subitem** 3.1, da produção científica, somente serão consideradas as atividades desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos (a partir de janeiro de 2008);

18 A comprovação de experiência profissional deverá ser feita através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho (CTPS), ou, quando for o caso, de cópias autenticadas do Contrato de Trabalho, do Acervo Técnico expedido pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional, do Termo de Posse e último contracheque/recibo do período a ser comprovado, relacionada ao cargo ao qual concorre.

19 Na impossibilidade de comparecimento do(a) candidato(a), serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade. Serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) as informações prestadas por seu(ua) procurador(a) no ato da entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos no local e na data previstos, arcando o(a) candidato(a) com as consequências de eventuais erros de seu(ua) representante.

20 No caso de o(a) candidato(a) ter exercido atividades profissionais concomitantes em instituições públicas e particulares, será considerado apenas o de maior peso. Não será contabilizado o tempo de serviço simultâneo.

21 Caso haja dúvidas quanto à veracidade ou informações insuficientes de título apresentado, a Comissão Julgadora de Títulos o desconsiderará.

22 Não serão aceitos títulos encaminhados via postagem simples, via fax ou via correio eletrônico.

#### **ANEXO IV**

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

##### **CONHECIMENTO MATEMÁTICO-SUPERIOR**

- 1.Conjuntos: conjuntos, pertinência, relação de inclusão, operações entre conjuntos.
- 2.Conjuntos numéricos: operações e situações problemas envolvendo números reais.
- 3.Estatística: tabelas, gráficos e medidas de tendência central.
- 4.Matemática comercial e financeira: razão, proporção, grandezas diretamente e inversamente proporcionais, porcentagens, juros simples, descontos simples e juros compostos.

##### **CONHECIMENTO MATEMÁTICO-ENSINO MÉDIO**

- 1.Conjuntos numéricos: operações e situações problemas envolvendo números reais.





*Departamento Regional do Piauí*

2. Estatística: tabelas, gráficos e medidas de tendência central.
3. Matemática comercial e financeira: razão, proporção, grandezas diretamente e inversamente proporcionais, porcentagens, juros simples, descontos simples e juros compostos.

### **CONHECIMENTO DE INFORMÁTICA-MÉDIO/SUPERIOR**

**Informática básica** - Conceitos básicos de informática. Navegadores. Sistema Operacional. Ambiente Microsoft Office. Processadores e editores de textos e planilhas eletrônicas. Internet, correio eletrônico e segurança da informação.

### **LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO MÉDIO**

**ESTUDO DO TEXTO:** 1 Análise de textos verbais e não verbais. 2 Significação das palavras. 3 Intertextualidade. 4 Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. 5 Denotação e conotação. 6 Funções da linguagem. 7 Figuras de linguagem. 8 Vícios de linguagem. 9 Tipos de discurso.

**ANÁLISE LINGUÍSTICA:** 1 Ortografia oficial. 2 Fonética e fonologia. 3 Encontros vocálicos, consonantais e dígrafo. 4 Grafia dos porquês. 5 Acentuação gráfica. 6 Divisão silábica. 7 Estrutura e formação das palavras. 8 Morfossintaxe (emprego, classificação, flexão e função das classes gramaticais). 9 Frase, oração e período. 10 Orações coordenadas e subordinadas. 11 Concordância verbal e nominal. 12 Regência verbal e nominal. 13 Colocação pronominal. 14 Crase.

### **LÍNGUA PORTUGUESA – SUPERIOR**

**ESTUDO DO TEXTO:** 1 Análise de textos verbais e não verbais. 2 Significação das palavras. 3 Intertextualidade. 4 Norma culta e variedades linguísticas. 5 Coesão textual. 6 Coerência textual. 7 Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. 8 Denotação e conotação. 9 Funções da linguagem. 10 Figuras de linguagem. 11 Vícios de linguagem. 12 Tipos de discurso.

**ANÁLISE LINGUÍSTICA:** 1 Ortografia oficial. 2 Encontros vocálicos, consonantais e dígrafo. 3 Grafia dos porquês. 4 Acentuação gráfica. 5 Estrutura e formação das palavras. 6 Morfossintaxe (emprego, classificação, flexão e função das classes gramaticais). 7 Frase, oração e período. 8 Orações coordenadas e subordinadas. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Colocação de pronomes. 12 Crase.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Cargo: **INSTRUTOR - Área Vestuário-modelagem/costura industrial-nível superior**

1. Matéria prima e aviamentos
2. Noções de desenho técnico do vestuário
3. Estilismo e criação de moda
4. Modelagem
5. Tecnologia têxtil e confecção
6. Sistema de Produção



Departamento Regional do Piauí

7. Sistema de acabamento
8. Costura em máquina industrial
9. Manutenção da máquina de costura
10. Técnicas de confecção

□ Cargo: **INSTRUTOR – Área Administração/Gestão-nível superior**

**Gestão da qualidade** – 1. Definições e princípios da Gestão da Qualidade. 2. Teorias da Administração, processos organizacionais e abordagem sistêmica das organizações. 3. Organização e distribuição do trabalho, Departamentalização, Reengenharia, Downsizing, Empowerment, Benchmarking e o Ciclo PDCA. 4. Planejamento, Organização e Controle. 5. Ferramentas não-estatísticas da qualidade: Folha de verificação, Carta de Tendência, Checklist de aderência, Diagrama de causa e efeito, 4Q1POC(5W2H), Matriz GUT, Votação de Pareto, Diagrama de árvore, Diagrama de Matriz e Fluxograma. 6. Ferramentas estatísticas: Diagrama de Pareto, Estratificação e Histograma. **Empreendedorismo** - 7. Conceitos de Empreendedorismo. Características do comportamento empreendedor e perfil do empreendedor. Empreendedorismo Corporativo e a Gestão da inovação nas organizações. Plano de Negócios. Empreendedorismo social. **Gestão de pessoas** – 8. Conceito, importância, relação com outros sistemas da organização e função do órgão de Gestão de Pessoas. Comportamento Organizacional: motivação e liderança. Clima e Cultura Organizacional. Processos de Gestão de Pessoas: Recrutamento e Seleção. Avaliação do Desempenho. Desenvolvimento e Treinamento. Gestão por competências. **Gestão de marketing** – 9. Conceitos de Marketing. Comportamento do consumidor, pesquisa de mercado e Marketing de Relacionamento. Segmentação e posicionamento de mercado. Estratégia e planejamento de Marketing. **Ética e meio ambiente** – 10. Fundamentos de Ética e Moral. Sociedade, Economia e Meio ambiente. Sustentabilidade e Desenvolvimento.

□ Cargo: **INSTRUTOR - Área Cerâmica-nível superior**

1. Noções de mineralogia
2. Materiais cerâmicos: subdivisões da indústria cerâmica; estrutura dos materiais cerâmicos; Propriedades dos materiais cerâmicos;
3. Formação mineralógica das argilas e minerais associados
4. Conceitos, tipos, classificação e propriedades das argilas
5. Interpretação de análise química de argilas para cerâmica vermelha; ensaios térmicos; identificação de minerais por difração de raio-X; Microscopia eletrônica de varredura.
6. Ensaio cerâmicos: conceitos básicos de eletricidade e mecânica; conceitos de grandeza; instrumentos elétricos e mecânicos utilizados na indústria de cerâmica vermelha
7. Normas técnicas da ABNT aplicadas aos produtos acabados(blocos e telhas cerâmicas)
8. Noções de manutenção industrial
9. Riscos profissionais / Acidentes de trabalho: conceitos, causas e tipos
10. Técnicas de manutenção preventiva e corretiva

□ Cargo: **INSTRUTOR – Área Metal Mecânica-fresagem/tornearia/ajustagem-nível superior**

1. Ajustagem mecânica: técnica de utilização das limas em superfícies planas, paralelas, em ângulos, côncava e convexa e em materiais finos; processo de curvatura e dobradura de materiais finos; utilização de instrumentos de traçagem na confecção de peças.



*Departamento Regional do Piauí*

2. Ajustagem mecânica: Plaina limadora; operações de aplainamento em superfícies planas e paralelas, em ângulos e abertura de rasgos e estrias.
3. Ajustagem mecânica: Processos de afiação de ferramentas de cortes; furadeira; processos de furações e rebaixamentos de furos; rosqueamento manual com machos e cossinetes.
4. Técnicas de calibração de furos com alargadores e embuchamento.
5. Tornearia mecânica: torno mecânico; procedimentos de centragem de peças na placa universal e na placa de 04 castanhas independentes; técnica de afiação de ferramentas de corte para desbastes internos e externos; ferramentas de metal duro.
6. Tornearia mecânica: operação de torneamento em superfícies cilíndricas, cônicas, côncavas e convexas.
7. Roscas; abertura de roscas internas e externas no torno, técnicas de corte e abertura de canais no torno; torneamento de peças com auxílio de lunetas e mandrils; técnicas de fabricação de molas helicoidais; alargadores e calibradores; alargamento de furos com alargador no torno.
8. Fresagem mecânica: fresadora universal; elementos de fixação; fresas; técnicas de fresagem em superfícies planas, vertical e inclinada,
9. Técnica de fresagem tangencial e frontal; cabeçote universal(montagem e utilização); cabeçote divisor(montagem e utilização).
10. Abertura de ranhuras retas e secção em “T”; Confecção de cremalheira, técnica de fresagem de superfícies côncava e convexa.

Cargo: **INSTRUTOR – Área Educação-modelagem computadorizada e sistemas audaces e digiflash-nível superior**

1. Conceitos básicos de modelagem
2. Materiais necessários para desenvolvimento da modelagem industrial.
3. Modo correto de medir o corpo humano.
4. Tabela de medidas e grade(ampliação).
5. Desenvolvimento de diagramas.
6. Sistema Audaces Moldes; Conceitos Básicos do Sistema/Interface.
7. Principais ferramentas utilizadas na construção de moldes; Desenhar moldes básicos
8. Aprimoramento dos moldes com ferramentas específicas; graduação de moldes no software Audaces Moldes
9. Conceitos básicos para utilização do Audaces Encaixe; Encaixe manual e automático de moldes graduados
- 10 Digitalização de moldes; Utilização do sistema digiflash; correção, alteração e ajustes de moldes digitalizados

Cargo: **INSTRUTOR – Área Alimentos e Bebidas-nível superior**

1. Tecnologia de processamento de alimentos: princípios e métodos de conservação de alimentos pelo calor e frio;
2. Contaminação e alterações microbiológicas em alimentos;
3. Tecnologia de produtos de origem vegetal (frutas, hortaliças, cereais) e alimentos minimamente processados;
4. Tecnologia de alimentos de origem animal (carne e pescado);
5. Controle de qualidade na indústria de alimentos;
6. Análise físico-química, sensorial e microbiológica de alimentos;
7. Tecnologia de bebidas fermentadas;
8. Tecnologia de bebidas destiladas e não fermentadas;



*Departamento Regional do Piauí*

9. Tecnologia da fabricação de doces;
10. Importância da tecnologia de alimentos no agronegócio.

Cargo: **INSTRUTOR – Área Eletricidade/Segurança no Trabalho-nível superior**

1. Introdução à segurança com eletricidade.
2. Riscos em instalações e serviços com eletricidade:
3. Técnicas de Análise de Risco.
4. Medidas de Controle do Risco Elétrico
5. Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039
6. Regulamentações do MTE: NRs; 01;05;06;09;10;35 10
7. Proteção e combate a incêndios: noções básicas; medidas preventivas; métodos de extinção;
8. Equipamentos de proteção coletiva.
9. Equipamentos de proteção individual.
10. Documentação de instalações elétricas e riscos adicionais:

Cargo: **INSTRUTOR E TÉCNICO – Área Tecnologia da Informação-nível superior**

1. Instalação e Configuração de Sistemas Operacionais.
3. Montagem e Manutenção de Computadores e notebook.
4. Comunicação de Dados.
5. Cabeamento de Redes de Computadores.
6. Projeto de Infraestrutura de Rede.
7. Comunicação Wireless.
8. Segurança da Informação.
9. Sistemas Operacionais
10. Administração de Redes em Sistemas Abertos; Administração de Redes em Sistemas Fechados

Cargo: **INSTRUTOR – Área Construção Civil-Alvenaria-nível técnico/médio**

- 1 Alvenaria: conceito; tipos; instrumentos e ferramentas; técnicas de execução.
- 2 Vedações: tipos de blocos; construções a seco; detalhes construtivos.
- 3 Revestimentos: definição; propriedade em função de materiais e de sua aplicação.
- 4 Tecnologia de sistemas construtivos em madeira, aço, alvenaria e concreto.
- 5 Aglomerantes agregados e cerâmicos: definição, normalização, tipos, fabricação e aplicação.
- 6 Equipamentos, máquinas, instrumentos e ferramentas utilizados para alvenaria, vedações e revestimentos.
- 7 Fundamentos de avaliação experimental dos materiais de construção
- 8 Fundação de segurança nas atividades laboratorial.
- 9 Aplicativos de informática a engenharia: programas de geração de projetos arquitetônicos; programas de calculo estrutural; programas de planejamento e controle de obra.
- 10 Aspectos relativos a qualidade, saúde ocupacional, meio ambiente na Construção Civil.

□ Cargo: **INSTRUTOR – Área Vestuário (Mecânico de Máquinas de Costura)-nível técnico/médio**

1. Eletricidade na confecção
2. Princípios da lubrificação; lubrificação de equipamentos; identificação dos tipos de lubrificantes.
3. Limpeza e substituição de óleo lubrificante
4. Ajustagem da lubrificação.
5. Procedimentos para lubrificação de máquinas de costura.
6. Classificação das máquinas de costura; alimentação da máquina; nomenclatura geral; tipos de máquinas de costura.
7. Tensão; motor(mecânica e elétrica).
8. Transmissão de movimento das principais partes.
9. Principais ajustes.
10. Prevenção e correção das máquinas de costura.

□ Cargo: **INSTRUTOR – Área Construção Civil-carpintaria-nível técnico/médio**

1. Madeira: definição; normalização; classificação; secagem; preservação; madeira transformada.
2. Propriedades físicas da madeira: teor de umidade; densidade; retrabilidade; resistência da madeira ao fogo; durabilidade natural; resistência química.
3. Projeto de estruturas em madeira: durabilidade da madeira; execução das estruturas; dimensões mínimas; esbeltez máxima; projeto executivo.
4. Confecção de estruturas auxiliares e provisórias; locação e esquadreamento de obra.
5. Locação e escoramento das formas; desmontagem, limpeza e armazenamento de formas.
6. Ferramentas, máquinas e equipamentos para carpintaria e estruturas em madeira.
7. Fundamentos de avaliação experimental dos materiais de construção em madeira aplicados a construção civil.
8. Fundação de segurança nas atividades laboratorial.
9. Aplicativos de informática a engenharia: programas de geração de projetos arquitetônicos; programas de cálculo estrutural para estruturas em madeira; programas de planejamento e controle de obra.
10. Aspectos relativos a qualidade, saúde ocupacional, meio ambiente na Construção Civil.

□ Cargo: **INSTRUTOR – Área Gráfica-nível técnico/médio**

1. Corel draw: principais características.
2. Tela do Corel Draw; teclas; caixa de ferramentas; seleção; forma; zoom; mão livre; retângulo; elipse; polígono; texto.
3. Corel draw: preenchimento interativo; transparência interativa; mistura interativa; contorno; transformador; redefinindo um objeto; editar;; duplicar; espelhando um objeto; rotacionando um objeto; configurando; configurar página e layout; caixa de diálogo; etiquetas; fundo; réguas; grades; configurando parâmetros da grade; mostrar grade; alinhar pela grade; linhas guias; configurar linhas guias; inserindo linhas guias.
4. Corel draw: régua; configurando parâmetros de régua; configurando a origem da régua; reposicionando as réguas; configurando unidades de régua.
5. Corel draw: visualização do trabalho; zoom; e enquadramento; modificação da visualização; aumento de uma parte do desenho.



*Departamento Regional do Piauí*

6. Elementos de máquinas de impressão; preparo para a impressão; empilhar e ajustar papel na impressora; alinhar as réguas de fixação da chapa; colocar e retirar a chapa da impressora.
7. Preparar tinta; retocar chapa; limpar rolos e blanquetas; impressão em uma cor; gravar e revelar chapas; impressão em duas cores.
8. Impressão em chapado a seco; revestir o cilindro da blanqueta; enquadrar e prender a blanqueta nas réguas; impressão em chapado vazado.
9. Impressão em reticulado.
10. Impressão em policromia.

Cargo: **INSTRUTOR – Área Automotivo (Mecânica de Motos) - nível técnico/médio**

1. Sistemas básicos da motocicleta e seu funcionamento;
2. Classificação dos motores;
3. Funcionamento dos sistemas;
4. Uso de manuais técnicos de oficina;
5. Desmontagem do conjunto moto-propulsor e Análise de desgastes;
6. Montagem do conjunto moto-propulsor;
7. Plano de manutenção preventiva;
8. Segurança e Higiene em oficinas;
9. Análise de defeitos dos componentes com aplicativos de informática;
10. Tecnologias usadas nos sistemas das motocicletas para redução de poluição ambiental.

Cargo: **INSTRUTOR – Área Automotivo (Mecânica de Automóveis)-nível técnico/médio**

1. Sistemas básicos do automóvel e Funcionamento do motor, transmissão, freios, suspensão e direção, sistema elétrico;
2. Classificação dos motores e o funcionamento dos motores a combustão interna;
3. Cálculo de variáveis do motor;
4. Uso de manuais técnicos de oficina;
5. Desmontagem do motor e análise de desgastes dos componentes;
6. Montagem e ajustes do motor;
7. Plano de manutenção preventiva;
8. Segurança e Higiene em Oficinas;
9. Diagnósticos de defeitos utilizando aplicativos de informática;
10. Tecnologias usadas em diagnósticos de falhas nos sistemas do automóvel; Tecnologias usadas nos sistemas do automóvel para redução de poluição ambiental;

Cargo: **INSTRUTOR – Área Automotivo (Mecânica Diesel)- nível técnico/médio**

1. Sistemas básicos do motor Diesel;
2. Classificação dos motores Diesel;
3. Princípio de Funcionamento do motor;
4. Principais variáveis técnicas do motor Diesel;
5. Uso de manuais técnicos de oficina;
6. Desmontagem, análise e montagem de motores MWM;
7. Uso de equipamentos com aplicativos de informática em diagnósticos de falhas dos motores MWM;
8. Plano de manutenção preventiva;





Departamento Regional do Piauí

9. Segurança e higiene em oficinas;
10. Tecnologias usadas em motores Diesel para redução de poluição ambiental.

Cargo: **INSTRUTOR – Área Metalmeccânica – Soldagem-nível técnico/médio**

1. Soldagem: Introdução Definição de Solda e Soldagem;  Fontes de calor utilizadas; Vantagens das junções soldadas em geral ;  Classificação dos processos de soldagem;
2. Considerações sobre os principais processos de soldagem;  Solda a arco elétrico;
3. Soldagem a arco elétrico com proteção gasosa (MIG/MAG);
4. Soldagem a arco elétrico com proteção gasosa (TIG);
5. Soldagem Oxiacetilênica;
6. Equipamentos auxiliares de Soldagem oxiacetilênica;
7. Propagação da chama e o retrocesso;  Métodos de soldagem; Tipos e funções dos consumíveis;  Corte oxiacetilênico;
8. Tipos de maçarico para, corte manual Qualidade do corte;  Classificação do corte; Máquinas de corte; Tipos de cortes em chanfros por máquinas;  Defeitos típicos em corte a gás
9. Defeitos na face de corte no sentido vertical;  Defeitos na face de corte no sentido longitudinal;
10. Soldagem a arco elétrico;  Materiais condutores de corrente elétrica; Fontes de corrente de soldagem;  Máquinas de solda;  Solda a arco elétrico com eletrodo revestido; Corrente de soldagem Eletrodos de solda; Sopro magnético;  Seleção dos parâmetros de soldagem; Qualidades e características de uma boa soldagem; Simbologia de Soldagem.

Cargo: **INSTRUTOR – Área Eletricidade-nível técnico/médio**

1. Eletrotécnica: matéria; processo de eletrização; grandezas elétricas; circuitos elétricos; Lei de OHM; instrumentos de medidas elétricas; magnetismo.
2. Projetos elétricos: dimensão ética do trabalho do projetista; responsabilidade profissional do projetista; competência profissional.
3. Projetos de instalações elétricas; partes componentes de um projeto, normatização; critérios para elaboração de projeto; etapas da elaboração de projeto de instalações elétricas; fluxograma de elaboração de um projeto.
4. Planta baixa; plantas elétricas segundo normas da ABNT.
5. Eletrodutos de PVC e eletrodutos de ferro galvanizado.
6. Componentes do sistema X/perfilados.
7. Interruptor simples 2 vias e 3 vias, paralelo, intermediário e de presença.
8. Fotocélula, tomadas bipolar, tripolar e industrial.
9. Minuteria(eletrônica); times switch; lâmpadas incandescentes e fluorescentes; condutores, fios e cabos.
10. Circuitos de emergência; chaves magnéticas; circuito pasra proteção e automação de prédios.

Cargo: **INSTRUTOR – Refrigeração-nível técnico/médio**

01. Princípios da termodinâmica
02. Princípios da mecânica dos fluídos;
03. Diagrama pressão x entalpia
04. Sistemas de refrigeração
05. Manutenção em sistemas de refrigeração





Departamento Regional do Piauí

- 06. Fluidos refrigerantes;
- 07. Psicrometria;
- 08. Ventilação, distribuição de ar;
- 09 Equipamentos de ar condicionado;
- 10. Eletricidade: Comandos, proteção, motores elétricos, aplicados aos sistemas de refrigeração

□Cargo: **INSTRUTOR – Área Vestuário(Modelagem em Costura)-nível técnico/médio**

.1 Introdução à matéria prima e aviamentos; 2. Tipos e características dos tecidos; 3. Aviamentos e sua utilidade; Tipos de aviamentos e acessórios. 4.Figuras Geométricas;Representação do ponto, reta e do plano. Instrumentos de desenhos; Posição relativa da reta e do plano;5. Proporção da figura feminina e masculina de moda; 6. Desenho de croquis; Cartela de cores; Programação visual; Materiais necessários para desenvolvimento da modelagem industrial; 7. Tabela de Medidas feminina e masculina; Desenvolvimento de diagramas; 8. Processo de Ampliação e Redução (grade); Construção de Moldes femininos e masculinos; 9. Elaboração de ficha técnica; Fluxograma de montagem (sequência operacional); 10. Peças: saias, blusas, vestido, calça social e esporte (masculina e feminina), camisas (social e esporte).

□Cargo: **INSTRUTOR – Área Construção Civil – Hidrossanitária-nível técnico/médio**

- 1. O relacionamento entre os diversos sistemas prediais.
- 2. Fundamentos e conceitos hidráulicos.
- 3. Projeto e execução de Instalação hidráulica domiciliar e predial (água fria, água quente, esgoto sanitário); componentes integrantes do sistema; dimensionamento e ligação com a rede pública; aproveitamento de águas cinza.
- 4. Projeto e execução de Instalação sanitária domiciliar e predial (água fria, água quente, esgoto sanitário); componentes integrantes do sistema; dimensionamento e ligação com a rede pública.
- 5. Projeto e execução de Instalações prediais de prevenção e combate a incêndio, componentes integrantes do sistema, dimensionamento e ligação com a rede pública.
- 6. Projeto e execução de Instalações prediais de águas pluviais, componentes integrantes do sistema, dimensionamento e ligação com a rede pública; aproveitamento de águas pluviais.
- 7. Sistemas individuais de tratamento de esgotos (para áreas onde não haja rede pública): tanques sépticos, sumidouros, irrigação subsuperficial, trincheiras filtrantes etc.
- 8. Normalização técnica e legislação aplicada às instalações hidráulicas, sanitárias e de combate a incêndio.
- 9. Aplicativos de informática a engenharia: programas de geração de projetos arquitetônicos; programas de calculo de sistemas prediais hidráulico, sanitário e prevenção de incêndio; programas de planejamento e controle de obra.
- 10. Aspectos relativos a segurança, saúde ocupacional, meio ambiente na Construção Civil.



Departamento Regional do Piauí

□ Cargo: **BIBLIOTECONOMISTA-nível superior**

1. Conceitos básicos de arquivos, bibliotecas, museus e suas especialidades;
2. Biblioteca: conceito, função e organização;
3. Informação: conceitos e tipologias; Documentação: conceitos básicos e finalidades; Fontes de informação: gerais e especializadas e seus formatos; Pesquisa e localização de informações eletrônicas, portais de informação especializada (comutação bibliográfica);
4. Organização e tratamento da informação e registros do conhecimento;
5. Normas técnicas: tipologia, funções e aplicabilidade. Organismos nacionais e internacionais de normatização. Conjunto de Normas técnicas de documentação brasileira – ABNT; Documentos técnico-científicos: planejamento, elaboração e normalização;
6. Atendimento ao usuário (Referencia);
7. Bibliotecário de referencia: funções ; Ética profissional.
8. Serviço de circulação de documentos, preservação e conservação de documentos; Biblioteca Digital, DSI; ética e privacidade de dados; Marketing em bibliotecas; Tratamento de coleções de periódicos em papel e eletrônicas;
9. AACR2, MARC 21, Catalogação cooperativa, Redes de catalogação BIBLIODATA. Pesquisa de autoridades( nome pessoal, entidades e assuntos) em fontes nacionais e internacionais;
10. Classificação Decimal de Dewey (CDD); Desenvolvimento do Acervo.

□ Cargo: **TÉCNICO -Área RELAÇÃO COM MERCADO-nível superior**

1. Conceitos fundamentais de Marketing e Vendas. Abordagens históricas do marketing e das vendas. Marketing X Vendas. 2. O profissional da área de vendas. Atendimento ao cliente. Comportamento do consumidor. 3. Segmentação de mercado. 4. Motivação, Liderança e trabalho em equipe. 5. Técnicas de Merchandising. Ponto de venda: estratégias e ações. 6. Prospecção e fidelização de clientes. 7. Marketing pessoal e Marketing de Relacionamento. 8. Técnicas e estratégias de vendas. Atacado e Varejo. 9. Gerência da força de vendas. Plano de vendas. 10. Vendas, mídias e novas tecnologias. Técnicas de Negociação

□ Cargo: **TÉCNICO – Área Educação-pedagogia-coordenação pedagógica-nível superior**

1. As Instituições Educacionais como Espaço de Trabalho;
2. A didática e o currículo na organização dos processos de ensino e aprendizagem;
3. Planejamento e avaliação dos processos de ensino e aprendizagem;
4. Aspectos Motivacionais da Equipe Escolar, Criatividade e Inovação;
5. A formação continuada do educador no contexto atual.
6. Escola como espaço da diversidade, sustentabilidade e inclusão;
7. Gestão democrática e participativa;
8. A coordenação pedagógica e a direção escolar: um trabalho integrado refletindo parcerias;
9. A construção do Projeto Político Pedagógico;
10. O coordenador pedagógico e a produção de conhecimentos no espaço escolar.



*Departamento Regional do Piauí*

□ Cargo: **TÉCNICO Área Inovação-nível superior**

**1.** Fundamentos da Gestão de Projetos. **2.** Ciclo de vida e Organização do Projeto. **3.** Áreas de conhecimento e grupos de processos. **4.** Processos e Projetos: iniciação do projeto, planejamento do projeto, execução do projeto, monitoração e controle, fechamento do projeto, responsabilidade profissional e social. **5.** Planejamento de projetos. **6.** Iniciação de Projetos: atividades temporárias, estudos de viabilidade, termo de abertura, declaração de trabalho, fatores ambientais, métodos de seleção de projetos, declaração do escopo, estrutura analítica do projeto. **7.** Desenvolvimento de Projetos. **8.** Implementação de Projetos. **9.** Gerenciamento de projetos: Guia PMBOK; Gestão do Escopo, Tempo, Custo e Qualidade; **10.** Recursos Humanos, Comunicações e Aquisições; Integração, Riscos, Ética e Responsabilidade Profissional.

□ Cargo: **QUÍMICO -- Área Alimentos e Bebidas-nível superior**

1. Organização e Segurança do laboratório;
2. Manuseio e utilização de equipamentos e vidrarias do laboratório
3. Preparo de soluções padronizadas e fatoradas;
4. Uso de soluções comuns e indicadoras;
5. Estocagem, manuseio e descarte de reagentes;
6. Meio de Cultura: preparo e uso;
7. Amostragem e Preparo de amostra;
8. Métodos e Técnicas em análise química e microbiológica de alimentos e bebidas;
9. Lavagem, esterilização e acondicionamento de vidrarias;
10. Elaboração de projetos e apresentação de relatórios.

□ Cargo: **ASSISTENTE TÉCNICO – Área Minerais não Metálicos – Cerâmica-nível Médio**

1. Conceito de argila; 2. Melhoramento da argila; 3. Extração; Armazenamento; Preparação de massa; 4. Conformação do produto; 5. Processo produtivo em cerâmica vermelha; 6. Caixa alimentador; 7. Destorrador; Misturador; Laminador; Extensora; 8. Secagem; 9. Queima; 10. Inspeção; Armazenagem; Expedição.

□ Cargo: **ASSISTENTE TÉCNICO – Área Administração/Gestão-nível médio**

**1.** Aspectos históricos da Administração. **2.** Teorias da Administração: Administração Científica, Teoria Clássica, Teoria das Relações Humanas, Teoria da Burocracia, Teoria Estruturalista, Teoria dos Sistemas e Teoria da Contingência. **3.** Cultura e Clima Organizacional. **4.** Planejamento e Estratégia. **5.** Estrutura Organizacional: estruturas formais e informais, centralização e descentralização, Departamentalização, Desenhos estruturais nas organizações. **6.** Motivação e Liderança: teorias de motivação e liderança, abordagens e estilos de liderança. **7.** Eficiência, eficácia e efetividade. **8.** Funções da Administração e Ciclo Administrativo. **9.** Gestão de Pessoas: Recrutamento e Seleção, Avaliação do Desempenho, Treinamento e Desenvolvimento, Gestão de Conflitos, Trabalho em equipe. **10.** Comunicação Organizacional.

□ Cargo: **ENGENHEIRO - Área Construção Civil-nível superior**

1. Documentação referente à obra: título de propriedade do imóvel; registro de imóveis; Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU); ficha técnica; auto de conclusão; Certificado de Regularidade; Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).
2. Gestão de projetos: conceito de projeto, programa e processo.



*Departamento Regional do Piauí*

3. Gerenciamento de escopo, tempo, custos e recursos humanos alocados em projetos.
4. Análise de riscos em gestão de projetos.
5. Programação, controle e acompanhamento de obras.
6. Produtividade e qualidade na construção civil.
7. Gestão de manutenção predial: preditiva, preventiva e corretiva.
8. Sistemas estruturais: Definição; exigências de desempenho; classificação.
9. Aplicativos de informática a engenharia: programas de geração de projetos arquitetônicos; programas de cálculo estrutural; programas de planejamento e controle de obra.
10. Aspectos relativos a segurança, saúde ocupacional, meio ambiente na Construção Civil.

## ANEXO V

### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| ETAPA  | DATA            | HORÁRIO                 |
|--|-----------------|-------------------------|
| INSCRIÇÃO / via web  | 16 a 20/05/2013 | 10h(início); 18h(final) |
| LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS                    | 21/05/2013      | 17h                     |
| ENTREGA DE CURRÍCULOS  | 22 e 23/05/2013 | 8h às 12h/14h às 18h    |
| RESULTADO 1ª ETAPA- CURRÍCULOS APROVADOS                       | 27/05/2013      | 17h                     |
| PROVA OBJETIVA/SUBJETIVA                                       | 09/06/2013      | 8h às 12h               |
| RESULTADO 2ª ETAPA- PROVA OBJETIVA/SUBJETIVA                   | 14/06/2013      | 17h                     |
| PROVA DIDÁTICA   | 22 e 23/06/2013 | 8h às 12h/14h às 20h    |
| RESULTADO DA 3ª ETAPA – PROVA DIDÁTICA                         | 25/06/2013      | 17h                     |
| DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS (ORDEM ALFABÉTICA) | 28/06/2013      | 17h                     |